

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo n° **2207002/2021** Modalidade: Tomada de Preços n° 013/2021

Tipo: Menor Preço por Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADES DOS AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

ST CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS CNPJ: 38.130.886/0001-60

## **AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 7701001/202 |
FLS. 27-46
Rub.

PROTOCOLO: 200295772

DATA DO PROTOCOLO: 02/09/2020
 NÚMERO DE REGISTRO: 17200451825

ARQUIVAMENTO: 20200295772

• EMPRESA: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Contrato (https://www.simplifica.to.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMDA5MDIxNDA3MzVfQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQ29udHJhdG9fMTU5OTA2NjQ1NV8yMDAyOTU3NzlucGRm/download/2/pessoa/21509/

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUARUD.

## S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS

## **LTDA**

CNPJ/MF: 38.130 886/0001-60

Pelo presente instrumento particular de alteração Contratual, os baixo assinados, SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade937.307 - expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Tocantins e do CPF nº 025 624 771 46, filho de Sebastião Ferreira da Silva e de Francilene Lima dos Santos, nascido em Porto Nacional - TO no dia 10/10/1989, residente e domiciliado na Av. Sergipe nº1.867 - Quadra 24 Lote 14 - Novo Planalto -Porto Nacional -Tocantins - CEP: 77500-000, e THAIS ARRUDA MARINHO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG. 3881337 2ª via SSP/GO e do CPF n. 002 422 381-65, filha de Orizete Pereira Arruda, nascida no dia 14/01/1982 em Barra do Garças - MT, ambos residentes e domiciliados na Av. Sergipe nº1.867 - Quadra 24 Lote 14 - Novo Planalto -Porto Nacional -Tocantins - CEP: 77500-000, devidamente representada pelo seu procurador o Sr. Ederson Marinho Vieira, brasileiro, solteiro, funcionário publico Estadual, portador do RG 264.712 - SSP/TO e do CPF nº 803 428 501-30, procuração devidamente registrada na Junta Comercial sob nº 17590553 em 30/04/2015, filho de Benedito Bartolomeu Vieira e Lusia Marinho Vieira, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Aires n.3257-Setor Umuarama - Porto Nacional - TO-CEP:77500sócios da empresa de denominação social de: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ/MF:38.130.886/0001-60.estabelecida na Av. Sergipe nº1.867 - Quadra 24 Lote 14 - Sala 01 - Novo Planalto - Porto Nacional -Tocantins - CEP: 77500-000, e devidamente registrada sob NIRE nº17200451825, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procedem a presente Alteração conforme as clausulas e condições abaixo:

Sebation of Go ea Bulua

PE	DREIKAS/MA
Proc7	20/001/202 1
FLS.	3748
Rub	

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o objeto social para: Obras de alvenaria (4399-1/03), Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos), (4211-1/01), Edificações (Residenciais, Industriais e Serviços), (4120-4/00 Obras de terraplenagem (4313-4/00), Serviços de pintura de edifícios ( 4330-4/04), Obras de fundações (4391-6/00), Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00), Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções (4222-7/01), Aluguel de maquinas e equipamentos para construção em operador (7732-2/01), Aluguel de automóveis com condutos, intermunicipal, interestadual e intermunicipal (4929-9/02), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (Sendo atividade de Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de material não vinculados a subempreitada de construção civil (4330-4/02), Construção de instalações esportivas e recreativas, (4299-5/01), Obras de montagem industrial (4292-8/02).Demolição de edifícios e estruturas( 4311-8/01), Instalação de painéis publicitários (4329-1/01), Obras de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03), Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário (7739-0/03), Aluguel de mesas e cadeiras (7729-2/02), Serviços de confecção de armação metálicas para construção (2599-3/01), Agencia de viagens (7911-2/00), Perfuração e construção de poços de água(4399-Coleta de resíduos não perigosos (3811-4/0),Gestão e administração da propriedade imobiliária ( 6822-6/00), Aluguel de caminhões sem motorista (7719-5/99), Aluguel de automóveis sem condutor (7711-0/00), Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04), Lojas de departamentos (4713-0/04), Comercio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comercio varejista de vidros (4743-1/00), Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01),

Sebatias J. Lo da Julia

PEDF	REIKAS/MA
Proc. 220	100/1202 /
FLS.	22-40
Rub.	1

Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03), Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07), Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comercio atacadista de material elétrico (4673-7/00), Montagem de estrutura metálicas (4292-8/01), Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03), Comercio varejista com predominância de produtos alimentícios - supermercados (4711-3/02), Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00), Comercio varejista de cimento (4744-0/05), Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê (5620-1/02),Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (5620-1/01), Comercio a varejo de automóveis, camioneta e utilitários novos e usados (4511-1/03), Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03),e Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04);

PARÁGRAFO ÚNICO - Em estabelecimento eleito como sede matriz, exerce(rá) o mesmo objeto social acima citado: Obras de alvenaria (4399-1/03), Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos), (4211-1/01), Edificações (Residenciais, Industriais e Serviços), (4120-4/00 Obras de terraplenagem (4313-4/00), Serviços de pintura de edifícios (4330-4/04), Obras de fundações (4391-6/00), Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00). Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções (4222-7/01), Aluguel de maguinas e equipamentos para construção em operador (7732-2/01), Aluguel de automóveis com condutos, intermunicipal, interestadual e intermunicipal (4929-9/02), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e

Sebastias of Lo da Bulion

PE	DREIKASIMA
Proc. 27	ot001 1202 1
FLS	2750
Rub.	3,723

armários embutidos (Sendo atividade de Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de material não vinculados a subempreitada de construção civil (4330-4/02), Construção de instalações esportivas e recreativas, (4299-5/01), Obras de montagem industrial (4292-8/02), Demolição de edifícios e estruturas( 4311-8/01), Instalação de painéis publicitários (4329-1/01), Obras de acabamento em gesso e estugue (4330-4/03), Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário (7739-0/03), Aluguel de mesas e cadeiras (7729-2/02), Serviços de confecção de armação metálicas para construção (2599-3/01), Agencia de viagens (7911-2/00), Perfuração e construção de poços de água(4399-1/05), Coleta de resíduos não perigosos (3811-4/0), Gestão e administração da propriedade imobiliária ( 6822-6/00), Aluguel de caminhões sem motorista (7719-5/99), Aluguel de automóveis sem condutor (7711-0/00), Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04), Lojas de departamentos (4713-0/04), Comercio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comercio varejista de vidros (4743-1/00), Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01), Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03), Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07), Comercio varejista de artigos de papelaria Comercio atacadista de material elétrico (4673-7/00), Montagem de estrutura metálicas (4292-8/01), Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00). Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03),Comercio varejista com predominância de produtos alimentícios - supermercados (4711-3/02), Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00), Comercio varejista de cimento (4744-0/05), Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê (5620-1/02), Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (5620-1/01), Comercio a varejo de automóveis, camioneta e utilitários novos e usados (4511-1/03), Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03),e Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04);

CLAUSULA SEGUNDA – A Sócia THAIS ARRUDA MARINHO, acima qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, e retira – se 100 (cem por cento) das quotas representada no

Sebartias 4. Lo da Rulio

PEI	DREIKAS/MA	
Proc. 22	0/002/202	1
FLS.	3251	-
Rub.		1

contrato social e alterações, no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais), as quotas retiradas foram pagas a vista em moeda corrente do pais, assim declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, parente a sociedade, das quotas recebidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que titulo for, da sociedade, dando –lhes plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO ÚNICO - A sócia retirante desiste de eventuais ativos existentes na empresa em favor do sócio remanescente e da própria sociedade;

CLAUSULA TERCEIRA – O Sócio remanescente SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA, acima qualificado, excepcionalmente permanecerá como único sócio da sociedade, podendo recompor o quadro societário ou não, em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

PARAGRAFO ÚNICO - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil;

CLAUSULA QUARTA – Considerando que o capital social da quota parte do sócio SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA, totalmente integralizado mais excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o art. 1.082 e 1.084 do NCC: fica através do presente e nesta data reduzido, no valor de R\$ 1.250.000,00 ( Hum Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social do sócio remanescente;

CLAUSULA QUINTA - Em razão das alterações havida, e da redução do capital social, o capital social que era R\$ 2.500,000,00 ( Dois Milhões e Quinhentos Reais), divididos em 2.500.000 ( dois Milhões e Quinhentas ) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, e devido as modificações e reduções feita conforme artigos 1.082 e 1.083, CC/2002 de R\$ 1.250.000,00 ( Hum Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais),e da retirada de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais), do capital, pela sócia retirante o capital social fica reduzido e passa ser de R\$ 1.200.000,00 ( Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), divididos em 1.200.000 ( Hum Milhão e Duzentas Mil) quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social, fica assim distribuídos:

Sebestion J. Bolo suiva

Sócio % Cotas Qtd.Cotas R\$

SEBASTIAO J LIMA DA SILVA 1.200.000 - COTAS

R\$1.200,000,00

TOTAL

1.200.000 - COTAS

R\$1.200.000,00

(Um Milhões e Duzentos Mil Reais);

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade937.307 – expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Tocantins e do CPF nº 025 624 771 46, filho de Sebastião Ferreira da Silva e de Francilene Lima dos Santos, nascido em Porto Nacional - TO no dia 10/10/1989, residente e domiciliado na Avenida Sergipe nº1.867 - Quadra 24 Lote 14 – Novo Planalto – Porto Nacional – Tocantins - CEP: 77500-000;

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob a denominação social de: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA e o nome Fantasia Para: J M COMERCIO E SERVIÇOS, estabelecida na Avenida Sergipe nº1.867 - Quadra 24 Lote 14 - Sala 01 - Novo Planalto - Porto Nacional - Tocantins - CEP: 77500-000, inscrita no CNPJ: 38 130 886/0001 60, e registrada sob NIRE nº17200451825, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante Alteração Contratual;

CLAUSULA SEGUNDA - O inicio das atividades foi em 01 de Junho de 1.993, e será por tempo indeterminado;

Secontion of La da sula

PEDREIRASIMA
Proc. 720 100 U202 1
FLS. 37 53
Rub. \_\_\_\_\_\_

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade é: Obras de alvenaria (4399-1/03), Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos), (4211-1/01), Edificações (Residenciais, Industriais e Serviços), (4120-4/00 Obras de terraplenagem (4313-4/00), Serviços de pintura de edifícios ( 4330-4/04), Obras de fundações (4391-6/00), Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00), Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas (4213-8/00), Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções (4222-7/01), Aluguel de maquinas e equipamentos para construção em operador (7732-2/01), Aluguel de automóveis com condutos, intermunicipal, interestadual e intermunicipal (4929-9/02), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02), Montagem e instalação de sistemas equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (Sendo atividade de Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de material não vinculados a sub empreitada de construção civil (4330-4/02), Construção de instalações esportivas e recreativas, (4299-5/01), Obras de montagem industrial (4292-8/02).Demolição de edifícios e estruturas ( 4311-8/01), Instalação de painéis publicitários (4329-1/01), Obras de acabamento em gesso e estugue (4330-4/03), Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário (7739-0/03), Aluquel de mesas e cadeiras (7729-2/02), Serviços de confecção de armação metálicas para construção (2599-3/01), Agencia de viagens (7911-2/00), Perfuração e construção de poços de água(4399-Coleta de resíduos não perigosos (3811-4/0),Gestão e 1/05), administração da propriedade imobiliária ( 6822-6/00), Aluquel de caminhões sem motorista (7719-5/99), Aluguel de automóveis sem condutor (7711-0/00), Comercio varejista de cal, areia, pedra britada,

Isebatico of Loder Lier

PEDREJGAS/MA
Proc. 2201000202 |
FLS. 3754
Rub.

tijolos e telhas (4744-0/04), Lojas de departamentos (4713-0/04), Comercio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comercio varejista de vidros (4743-1/00), Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01), Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03), Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/02), Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comercio atacadista de material elétrico (4673-7/00), Montagem de estrutura metálicas (4292-8/01), Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00). Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03), Comercio varejista com predominância de alimentícios - supermercados (4711-3/02), Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00), Comercio varejista de cimento (4744-0/05), Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê (5620-1/02), Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente empresas (5620-1/01), Comercio a varejo de automóveis, camioneta e utilitários novos e usados (4511-1/03), Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03),e Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04);

PARÁGRAFO ÚNICO - Em estabelecimento eleito como sede matriz, exerce(rá) o mesmo objeto social acima citado: Obras de alvenaria (4399-1/03), Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos), (4211-1/01), Edificações (Residenciais, Industriais e Serviços), (4120-4/00 Obras de terraplenagem (4313-4/00), Serviços de pintura de edifícios (4330-4/04), Obras de fundações (4391-6/00), Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00), Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções (4222-7/01), Aluguel de maquinas e equipamentos para

Gebartiais J. Le. ola Zilec

PEDREIRAS/MA
Proc. 220100U2021
FLS. 3755
Rub.

construção em operador (7732-2/01), Aluguel de automóveis com condutos, intermunicipal, interestadual e intermunicipal (4929-9/02), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01), manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (Sendo atividade de Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de material não vinculados a subempreitada de construção civil (4330-4/02), Construção de instalações esportivas e recreativas, (4299-5/01), Obras de montagem industrial (4292-8/02) Demolição de edifícios e estruturas (4311-8/01), Instalação de painéis publicitários (4329-1/01), Obras de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03), Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário (7739-0/03), Aluguel de mesas e cadeiras (7729-2/02), Serviços de confecção de armação metálicas para construção (2599-3/01), Agencia de viagens (7911-2/00), Perfuração e construção de poços de água(4399-1/05). Coleta de resíduos não perigosos (3811-4/0),Gestão administração da propriedade imobiliária ( 6822-6/00), Aluguel de caminhões sem motorista (7719-5/99), Aluguel de automóveis sem condutor (7711-0/00), Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04), Lojas de departamentos (4713-0/04), Comercio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comercio varejista de vidros (4743-1/00), Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01), Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03), Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07), Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comercio atacadista de material elétrico (4673-7/00), Montagem de estrutura metálicas (4292-8/01), Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03), Comercio varejista com predominância de produtos alimentícios - supermercados (4711-3/02), Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00), Comercio varejista de cimento (4744-0/05), Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê (5620-1/02),

Startias J. Lo de Bilos

1	PEUREIKASIMA
Proc.	2207007 1202 1
FLS.	3756
Rub.	
-	

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (5620-1/01), Comercio a varejo de automóveis, camioneta e utilitários novos e usados (4511-1/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03), e Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores (4530-7/04);

CLAUSULA QUARTA - O capital social, é de R\$1.200.000,00 (Um Milhão E Duzentos Mil Reais) representando por 1.200.000 (Um Milhão e Duzentos Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00,( Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuídos de forma seguinte:

Sócio	% Cotas Qtd.Co	tas R\$
SEBASTIAO J LIMA DA SILVA	1.200.000 - COTAS	R\$ 1.200,000,00
TOTAL	1.200.000 - COTAS	R\$ 1.200.000,00

(Um Milhões e Duzentos Mil Reais);

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

of Lo de suiva

PED	REIKASIMA
Proc. 22	P-004202 1
FLS.	3752
Rub.	

CLAUSULA SETIMA – O sócio Administrador declara sob as penas da Lei deque não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA OITAVA- Caberá ao sócio administrador uma retirada mensal a titulo de pro- labore pela administração, quantia essa nunca excedente aos limites estipulado pelo regulamento do imposto de renda;

CLAUSULA NONA— As quotas sócias serão indivisíveis, não podendo serem cedidas ou transferidas no todo ou em parte, por qualquer dos sócios, sem prévio consentimento por escrito da outra parte quem igualdade de condições assiste o direito de preferência;

CLAUSULA DECIMA – Ao termino do exercício social, em31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas de sua administração procedendo á elaboração de inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, ou Lucros ou perdas apurados, para o encerramento financeiro da sociedade, sendo portanto coincidente com o ano calendário;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Em caso de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolvera. O sócio remanescente procederá no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento de um Inventario, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Sociedade;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Os sócios de comum acordo elegem o Foro de Porto Nacional – TO, para dirimir quaisquer duvida ou pendências oriundas presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja;

Bebarker L. Go da ziene

E por se acharem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social de sociedade Limitada, em 03 vias de igual teor e forma para que produzam jurídicos e legais efeitos nesta data, ante as testemunhas, abaixo e tudo presente, assim conjuntamente.

Porto Nacional - TO 27 de julho de 2020

Belatina gunia Limada Silva

SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA

Sócio Administrador

THAIS ARRUDA MARINHO

Sócia Retirante

Devidamente representado pelo seu procurador Ederson Marinho Vieira

**TESTEMUNHAS:** 

MARINALVA MARTINS COELHO

CPF 705 497 451 49 - RG 264948 SSP/TO

Lucallo

YURE RIBEIRO DE CASTRO

CPF 017 141 111 63 - RG 815 514 SSP/TO

TABELIONATO PETHION gistro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas

e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas a Joaquim Perera, 764 - Contro - Porto Nacional J TO - CEP 77500-000 pne/Fax: (63) 3383-1661 - E-mail: tabellonato pethlon@hiotmail.com

Discipling 29221AAA842698-HWJ, 129221AAA842699-VMR

Discipling the property of the property of

Em Testo da Verdade. Luana Rocha Lima/Brito - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 16:18 SOB Nº 20200295772.
PROTOCOLO: 200295772 DE 02/09/2020 13:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004072413. NIRE: 17200451825.
S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

JUCETINS

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.130.886/0001-60

Código de Controle: 8FA5.90AD.D552.B649

Data da Emissão: 27/05/2021

Hora da Emissão: 18:00:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/05/2021, com validade até 23/11/2021.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

PEDREIKAS/MA

Proc. 2707 00c/202 FLS.

Rub

## .m Certidão - Autenticidade

#### RESULTADO DA CONSULTA

A Certidão pesquisada com os dados abaixo É AUTÊNTICA COM VALIDADE ATÉ 06/09/2021 Verifique se os dados conferem com os dados da Certidão

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

Nº da Certidão:

3279571 8

Tipo de

Documento:

CNPJ

Nº do

38.130.886/0001-60

Documento: Finalidade:

LICITAÇÃO

Histórico:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

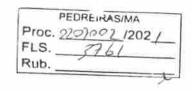
Nome/Razão Social:

S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

Esta Certidão só e válida para o portador do CPF Nome/Razão Social: indicado, verifique se o NOME constante no

documentoCNPJ pertence ao INTERESSADO.

Fechar



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.130.886/0001-60

Razão social: ST CONSTRUTORA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2021	03/09/2021 a 02/10/2021	2021090301045396348418
5/08/2021	15/08/2021 a 13/09/2021	2021081500405094526568
27/07/2021	27/07/2021 a 25/08/2021	2021072700591594264748
28/04/2021	28/04/2021 a 27/05/2021	2021042801020131697278
09/04/2021	09/04/2021 a 06/08/2021	2021040901051311953394
21/03/2021	21/03/2021 a 19/04/2021	2021032100465816449159
02/03/2021	02/03/2021 a 31/03/2021	2021030201024871191037
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021001241864235071
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012201510302812570
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010301413109856451
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121502301489403940
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112601515351506408
06/11/2020	06/11/2020 a 05/12/2020	2020110602105917138858
18/10/2020	18/10/2020 a 16/11/2020	2020101801225845616060
29/09/2020	29/09/2020 a 28/10/2020	2020092904112414870040
10/09/2020	10/09/2020 a 09/10/2020	2020091001474205780364
22/08/2020	22/08/2020 a 20/09/2020	2020082202195015424580
03/08/2020	03/08/2020 a 01/09/2020	2020080301331453184040
15/07/2020	15/07/2020 a 13/08/2020	2020071502200551873565
26/06/2020	26/06/2020 a 25/07/2020	2020062602093534685871
09/03/2020	09/03/2020 a 06/07/2020	2020030902200488762263
19/02/2020	19/02/2020 a 19/03/2020	2020021901480028804384
31/01/2020	31/01/2020 a 29/02/2020	2020013102124904082067
12/01/2020	12/01/2020 a 10/02/2020	2020011202070545658646
24/12/2019	24/12/2019 a 22/01/2020	2019122402255825778640
05/12/2019	05/12/2019 a 03/01/2020	2019120501583289675996
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111515335728096426
26/10/2019	26/10/2019 a 24/11/2019	2019102604262011689502
07/10/2019	07/10/2019 a 05/11/2019	2019100703031347797530
18/09/2019	18/09/2019 a 17/10/2019	2019091804214941897242
21/02/2001	21/02/2001 - 20/04/2001	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKF
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	PEDREIRASIMA
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	Proc. 2202007202_1 FLB. 2762
		Rub.
Resultado da consulta	em 10/09/2021 17:24:06	

Voltar



CREA-TO

PEDREIRAS/MA
Proc. Nº 471640/2021
Emissão: 11/08/2021
Validade: 31/03/2022

Chave: dxzaa

	PEDREIRAS/MA	
	Proc. 7201007 1202	1
	FLS. 3763	
Į.	Rub.	1
40		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5,194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins -CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s). Interessado(a) Empresa: ST CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS CNPJ: 38.130.886/0001-60 Registro: 1000005850 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 1,200,000.00 Data do Capital: 27/07/2020 Objetivo Social: OBRAS DE ALVENARIA;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM OPERADOR, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERESTADUAL; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS); EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E SERVIÇOS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS É EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS,TETOS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS NÃO VINCULADOS SUBEMPREITADA;CONSTRUÇÃO CIVIL;SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;OBRAS DE FUNDAÇÕES;ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; AGENCIAS DE VIAGEM; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAL; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;ALUGUEL DE CAMINHOES SEM MOTORISTA;ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDITOR;COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL,AREIA,PEDRA BRITADA,TIJOLOS E TELHAS;LOJA DE DEPARTAMENTO;PADARIAS E CONFEITARIAS COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;COMÉRCIO VAREJISTA VAREJISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO CONSTRUÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES,BALAS E BOMBONS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA,MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREDOMINANTEMENTE PARA EMPRESAS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES. EMPRESA HABILITADA PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA, FICANDO A MESMA RESTRITA AS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS. Restrições Relativas ao Objetivo Social: Endereço Matriz: AVENIDA SERGIPE, QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01, 1867, NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL, TO, 77500000 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data Inicial: 29/05/2015 Data Final: Indefinido Registro Regional: 0100000587DDTO CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuldade Paga Ano: 2021 (1/1) \_ Autos de Infração \_

Profissional: KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Responsáveis Técnicos

Registro: 2419229495 CPF: 024,176.941-82

Nada consta





## CREA-TO

Nº 471640/2021 Emissão: 11/08/2021 Validade: 31/03/2022

Chave: dxzaa

PEDREIRASMA

Pfee: 220100U202

FLS:

RUB

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Data Início: 06/08/2021 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA

Registro: 2403985910 CPF: 430,516,001-30 Data Início: 18/02/2021 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDREIA ARRUDA SANTOS

Registro: 2410427006 CPF: 019.105.721-52 Data Início: 27/04/2020 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART.07 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SEBASTIAO ALEIXO DO NASCIMENTO

Registro: 1005956286 CPF: 251.726.621-20 Data Início: 11/10/2016 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVI

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





## CREA-MA

Nº 853482/2021 Emissão: 31/08/2021 Validade: 27/02/2022

Chave: wBYZW

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 210 ) 07/202 |
FLS. 37 65

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

\_\_\_\_\_Interessado(a) \_\_\_\_\_\_
Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 38.130.886/0001-60 Registro: 0005410193 Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 1.200.000,00 Data do Capital: 27/07/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS), (4211-1/01), EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E SERVIÇOS), (4120-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS (4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (4211-1/02), OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00), CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/01), PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (4221-9/04), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES (4222-7/01), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EM OPERADOR (7732-2/01), ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL (4929-9/02), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (4329-1/04), INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS (SENDO ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL NÃO VINCULADOS A SUB EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (4330-4/02), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (4299-5/01), OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL (4292-8/02), DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS ( 4311-8/01), INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS (4329-1/01), OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03), ALÚGUEL DE PALCOS, CÓBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO (7739-0/03), ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS( 7729-2/02), SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÃO METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO (2599-3/01), AGENCIA DE VIAGENS (7911-2/00), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA(4399 1/05), COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (3811-4/0), GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA (6822-6/00), ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA (7719-5/99), ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00), COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744-0/04), LOJAS DE DEPARTAMENTOS (4713-0/04), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00), COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS (4743-1/00), COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS (4744-0/01), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/02), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4673-7/00), MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS (4292-8/01), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4752-1/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (4754-7/03), COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÁCIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO (4741-5/00), COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO (4741-5/ CIMENTO (4744-0/05), SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ (5620-1/02), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (5620-1/01), COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETA E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03), COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03),E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES(4530-7/04).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

ATRIBUÇUES DE SEU RESFUNSAVEE TEUNIOU	
Endereço: AVENIDA SERGIPE, 1867, QD. 24, LT. 14, SALA 01, NOVO PLANALTO, PORTO NACIONA	L, TO, 77500000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa	
Data Inicial: 08/11/2019	
Data Final: Indefinido	
Registro Regional: 0000541770DDMA	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA	
Informações / Notas	
<ul> <li>A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos téc quadro técnico.</li> </ul>	nicos dos profissionais constantes de seu
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
Última Anuidade Paga	
Ano: 2021 (1/1)	
Autos de Infração	
Nada consta	<b>阿尔约克尔</b>
Responsávels Técnicos	
	<b>全规划形成1</b> 7



## CREA-MA

Nº 853482/2021 Emissão: 31/08/2021 Validade: 27/02/2022

Validade: 27/02/2022 Chave: wBYZW

PEL	OREIRAS/MA	
Proc. 22	0000 2/202	Ť
FLS.	2766	-
Rub.		

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Registro: 2419229495 CPF: 024,176,941-82 Data Início: 23/08/2021 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23,569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5,194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUÇACIONAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sóclos

Sócio: SEBSTIÃO JUNIO LIMA DA SILVA

CPF: 025.624.771-46

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





## CREA-TO

Nº 472259/2021 Emissão: 02/09/2021 Validade: 30/09/2021

Chave: 1DCBc

	PEDREINAS/MA
Proc.	220000212021
FLS.	3767

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

	3.70
CERTIFICAMOS que o profissional me dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, f CREA-TO.	encionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lel 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os ace o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o
Interessado(a)	
Profissional: ARMISTRONG COLLINS (	CAMPOS MIRANDA
Registro: 2403985910	
CPF: 430.516.001-30	
Endereço: QUADRA 804 SUL, ALAMED	DA 12, LOTE 39, 25, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77023040
Tipo de Registro: Registro Definitivo de	Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/08/2004	**IDANISWANTERI ##CO.As-PRINTER DAS JANUSPANTER #*
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO	218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: INDETERMINADO	
Data de Formação: 26/02/1999	
Duta do Formação, Estob 1000	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇA	O PESSOA FÍSICA
Informações / Notas	
- A certidão teve sua validade reduzi- boleto: 30/09/2021	da em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9979927356. Data de vencimento do
- A falsificação deste documento con	stitul-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(n para todos os efeitos.	n) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade
- Esta certidão perderá a validade, ca	so ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.	
Última Anuldade Paga	
Ano: 2020 (4/4)	
Parcelamento Ano: 2021	Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsabilidades Técnicas	
Empresa: BRASIL CONST E TERRAPL	
Registro: 1000054303	
CNPJ; 36.012.319/0001-84	
Data Ínicio: 28/05/2021	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSA	VEL TÉCNICO
Empresa: ST CONSTRUTORA & LOCA	* 1 C (1) C
Registro: 1000005850	TYPO DE INFRIGUENO
CNPJ: 38.130.886/0001-60	
Data Inicio: 18/02/2021	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSA	VEL TÉCNICO





#### Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

## CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467230/2021

Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA Registro: 82827D TO TO RNP: 2403985910

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registrada em: 13/10/2020

Baixada em: 17/12/2020

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Número da ART: TO20200270950 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Empresa contratada: AF SOARES-ME

Contratante: PREF MUNICIPAL DE SITIO NOVO TOCANTINS

Endereço do contratante: AVENIDA 31 DEMARÇO

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Contrato: 53/2019

Valor do contrato: R\$ 492.490,95

Acão institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA POVOADO MANGUEIRA

Complemento: AVENIDA PRINCIPAL

Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 20/01/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREF MUNICIPAL DE SITIO NOVO TOCANTINS

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Celebrado em: 20/09/2019

CPF/CNPJ: 00.766,717/0001-49

CPF/CNPJ: 00.766.717/0001-49

Nº: 803

FLS

Bairro: CENTRO

UF: TO CEP: 77940000

Tipo de contratantee; Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro; ZONA RURAL UF: TO CEP: 7

CEP: 77940000

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ARTEFATOS DE CONCETO > #1296 - EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 4970.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 4.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 16.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 5680.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1420.00 metro;

1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 1420.00 metro;

Observações	
RT DE EXECUÇÃO CONTRATO 53/2019 PR	REFEITURA MUNIC DE SITIO NOVO TO
Informações Complementares	

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico — CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 467230/2021 18/03/2021, 12:48 Bx7C4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creato.org.br/publico/, com a chave: Bx7C4







#### **ESTADO DO TOCANTINS** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS O Trabalho Continual



PEDREIRAS/MA 2201002 1202 37-69

#### ATESTADO TECNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FIMS E DE DIREITO QUE OS PROFISSIONAIS ABAIXO DESCRITOS PERTENCENTE AO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA AF SOARES EIRELI ME, DEVIDAMENTE DESCRIMINADO NESTE, EXECUTARAM PARA ESTE MUNCIPIO, A OBRA, COM O OBJETO ABAIXO DESCRITO:

OBRA OBJETO: Pavimentação da Rua Principal do Povoado Mangueir	a, município de Sitio Novo do
Tocantins	

H. 194,								
CONTRATO:		N° 53/2019 DATA: 20/09/2019	AREA:	5.680 m2				
DATA DO CT:		ORDEM DE SERVICO: 23/09/2019 PREVISÃO DE TERMO: 20/01/2020	VALOR:	R\$ 492.490,95				
1000000	IODO DE CUÇÃO:	23/09/2019 A 20/01/2020						
PROP	: PREFEIT	URA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS TO.	CNPJ:	00.766.717/0001-4				
EMPR	ESA CON	TRATADA: AF SOARES ERIRELI ME (CONSTRUFACIL)	CNPJ:	22.635.572/0001-8				
R.T.	ARMISTR	ONG COLLINS C. MIRANDA - ENGENHEIRO CIVIL CREA F	NP 2403985	91-0				
R.T.	SAVIO GO	OMES SALES ENGENHEIRO CIVIL CRE RNP 241861407-7						
		SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERIODO: 23/09/2019 A 05/11/2019						
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.				
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	4,0				
1.2	99064	LOCAÇÃO DE PÁVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	700,0				
2		TERRAPLANAGEM						
2.1	72961	Regularização e compactação do Subleito até 20 cm de espessura	m2	5.680,0				
2,2	73903/2	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	m3	1,470,0				
2.3	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 (jazida, material de base para pavimentação)	mЗ	2.298,6				
2.4	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m3xkm	5.746,5				
2.5	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m3	1.838,9				
3		PAVIMENTAÇÃO						
3.1	92394	Execução de pavimento em piso intertravado com bioco sextavado de espessura 8cm	m2	4,970,0				
		SERVIÇOS EXCUTADOS NO PERIODO: 03/01/2020	A 20/01/20	20				
4		ACESSIBILIDADE						
4.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	m3	99,4				
5		ISINALIZAÇÃO						
5.1	72947	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrilica com microesfera de vidro.	m2	16,0				

Alexandre Sousa A. Farias









#### **ESTADO DO TOCANTINS** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS O Trabalho Continual

5.2	34723	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m2	4,00
5.3	21013	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), e = 3.00 Mn - SUPORTE PLACA.	m	48,00
6		DRENAGEM		
6.1	94265	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30cm altura	m	1.420,00
6.2	94281	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto 30 CM base x 15 CM altura.	m	1.420,00
6.3	73856/4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	un	2,00
6.4	COMP. 01	Dissipador de energia para saída d'água 1,00 m	un	1,00

CERTIFICAMOS QUE A OBRA FOI EXECUTADA E CONCLUÍDA EM 100% E ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE EM TODAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OBEDECENDO AOS PROJETOS EXECUTIVOS, POR SER VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE:

TEIXEIRA DE SOUSA ENGENHEIRA CIVIL CREA nº 311257/D-TO

MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS/TO CNPJ (MF) sob o N. º 00.766.717/0001-49 Alexandre Sousa Abreu Farias CPF (MF) sob o n°. 030.771.941-39

Novandre Sousa A. Faria







## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à TO20200236769 CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

Dat Brazz (Colonia construiro) cariamiento de solucio				
1. Responsável Técnico ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRA				
Título profissional: ENGENHEIRO CIVI			RNP: 2403985910 Registro: 82827D TO	то
Empresa contratada: AF SOARES-ME			Registro: 1000021723	-то
2. Dados do Contrato				
Contratante: PREF MUNICIPAL DE SITI			CPF/CNPJ: 00.766.71	7/0001-49
AVENIDA 31 DEMARÇO			Nº: 803	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS		UF: TO	CEP: 77940000	
Contrato: 53/2019	Celebrado em: 20/09/2019			
Valor: R\$ 492,490,95	Tipo de contratante: Pessoa Ju-	ridica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros	(5)			
3. Dados da Obra/Serviço				
AVENIDA POVOADO MANGUEIRA			Nº: SN	
Complemento: AVENIDA PRINCIPAL		Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS		UF: TO	CEP: 77940000	
Data de Início: 23/09/2019	Previsão de término: 20/01/2020			
Finalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificad		
Proprietário: PREF MUNICIPAL DE SITI	O NOVO TOCANTINS		CPF/CNPJ: 00.766.71	7/0001-49
4. Atividade Técnica			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4400000
1 - DIRETA 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E S	EDVICOS CONSTRUCTO COM	S INCOA COTOUTURA	Quantidade	Unidade
TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TE		. > INFRA-ESTRUTURA	5.680,00	m
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVI ARTEFATOS DE CONCETO > #1296			4.970,00	m
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇ FIO	OS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANE	AMENTO > #1623 - MEIO	1.420,00	n
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVISARJETA	/iços - construção civil > s	ANEAMENTO > #1624 -	1.420,00	n
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SER' SINALIZAÇÃO VERTICAL	VIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > T	RANSPORTE > #1361 -	4,00	m
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SER' SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	viços - construção civil > T	RANSPORTE > #1362 -	16,00	m
Após a conc	lusão das atividades técnicas o profis	sional deverá proceder a baix	xa desta ART	
5. Observações				
RT DE EXECUÇÃO CONTRATO 53/2019	PREFEITURA MUNIC DE SITIO NO	vo то		
6. Declarações				
<ul> <li>Declaro que estou cumprindo as regras o 5296/2004.</li> </ul>	e acessibilidade previstas nas norma	s técnicas da ABNT, na legis	lação específica e no decre	to n.
<ul> <li>Cláusula Compromissória: Qualquer contarbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307 nos termos do respectivo regulamento de</li> </ul>	, de 23 de setembro de 1996, por mei	io do Centro de Mediação e	retação ou execução, será r Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-TO,
<ul> <li>Declaro que estou ciente das regras de c e serviços, conforme estabelecido no artig</li> </ul>		vel e visível ao público enqui	anto durar a execução da ol	ora, instalação
<ul> <li>Declaro que estou ciente quanto ao deve estabelecido no artigo 7 da resolução 1.02</li> </ul>		Responsabilidade Técnica - A	ART no local da obra, confo	me
<ul> <li>Declaro que as atividades registradas na das informações lançadas e dos requisitos termos do art. 26, ambos da Resolução n°</li> </ul>	necessários, poderá anulá-la em cas	ies e que estou ciente de que o de constatação de hipótes	o CREA-TO, ao analisar a e de nulidade constante do	regularidade art. 25, nos
7. Entidade de Classe				
SEAGETO				

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crea-to.org.br/publico/, com a chave: cCdCA Impresso em: 13/10/2020 às 16:04:16 por: , ip: 170.239.227.246











## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

PEDREIRAS/MA Proc. 220 7007 /202 FLS.

## ART OBRA / SERVIÇO Nº TO20200270950

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à TO20200236769 CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

Declaro serem verdadeiras a	s informações acima		ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA - CPF: 430.516.001-30
	de	de	
Local	data		PREF MUNICIPAL DE SITIO NOVO TOCANTINS - CNPJ: 00.766.717/0001-49
9. Informações			
A ART é válida somente qu	iando quitada, mediante ap	resentação do com	provante do pagamento ou conferência no site do Crea.
10. Valor			

Fax: (63) 3219-9801





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIKAS/MA Proc. 2201002 FLS. Rub.

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

427772/2015

Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomía do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA RNP: 2403985910 Registro: 82827D TO TO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20150012140

Tipo de ART: OBRA / SERVICO

Registrada em: 20/04/2015

Baixada em: 24/04/2015

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica; INDIVIDUAL

Empresa contratada: S K DE OLIVEIRA ALVES - EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

Endereço do contratante: AVENIDA SALGADO FILHO

Nº: S/N

Bairro: SETOR CENTRAL UF: TO CEP: 77730000

Cidade: PEQUIZEIRO Contrato: 23/2014

Complemento:

Celebrado em: 12/06/2014

Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

Complemento: ACENTAMENTO PROGRESSO

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PEQUIZEIRO

Valor do contrato: R\$ 398.669,50

UF: TO CEP: 77000000

Data de início: 12/06/2014

Conclusão efetiva: 30/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

CPF/CNPJ: 25.086.604/0001-23

CPF/CNPJ: 25.086.604/0001-23

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVICOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 -EXECUÇÃO 322.40 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 -EXECUÇÃO 38.05 metro; 1 - DIRETA #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS 15 - EXECUÇÃO 271.84 metro cúbico; 1 - DIRETA #A0514 - PONTE DE MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 28.40 metro; 1 - DIRETA #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 168600.00 metro quadrado;

Observações	
	PROGRAMMENT STATE OF THE PROGRAMMENT OF THE PROGRAM

RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO E RECUPRAÇÃO DE PONTES MISTAS E BUEIROS VINCULADO AO CONTRATO DE N023/2014 PROC 278/2014 MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 METROS DE EXTENÇÃO

Informações	Complementares	
-------------	----------------	--

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 427772/2015 08/05/2015 W3568

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creato.org.br/publico/, com a chave: W3b68





PEDREIHAS/MA Proc. 270100 2 /202

FLS. Rub.

38/05/2015





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TOCANTINS

AUA SALGADO FILHO S/N CENTRO CEP 77.730-000

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E DE DIREITO QUE O ENGENHEIRO CIVIL, ARMISTRONG COLLINS C. MIRANDA INSCRITO NO CREA TO C/
NUMERO 8282-70 TO E RNP 240398591-0, PERTENCENTE AO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA SK DE OLIVEIRA ALVES EIRELI-ME EXECUTOU PARA

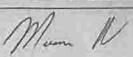
ESTA INSTITUIÇÃO PÚBLICA UMA OBRA COM DESCRIMINAÇÃOEM PLANICHA ABAXXO:

SERVIÇOS: RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO EM ESTRADA VICINAI, RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTA, CONSTRUÇÃO DE DIENOS E BUEIROS, CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL REGIÃO DO ASSENTAMENTO PROGRESSO ZONA RURAL DE PEQUIZEIRO TO INICIO:12/06/2014 TERMINO:30/04/2015 CONTRATADA: SK DE OLIVEIRA ALVES EIRELI-ME

ľ	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO CNPJ:25.086.604/0001-23

ITEM	OBRA: PONTE EM CONCRETO ARMADO EXTENÇÃO 31,05m	UNID	QUANTIDADE
1.0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1.0
1.1.2	Instalação de canteiro de obra e acampamento	und	1,0
1.1.3	Placa de identificação de obra (2x3) - modelo CV caixa economica federal	und	2,0
2.0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
2.1	INFRA-ESTRUTURA	7 7 7 11	
2.1.1	Escavação mecânica de vala em mat. la cat	m*	4.406.3
2,1.2	Escavação manual material: 2a categoria	m <sup>8</sup>	274,3
2.1.3	Confecção: e lanç. De cocr.magro em betoneira AC/BC	m <sup>a</sup>	4,0
2.1.4	Forma comum de madeira	m²	301,2
2.1.5	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	1.685
2.1.6	Concreto ciclópico fck=15 Mpa AC/BC/PC	m <sup>g</sup>	301,6
2.1.7	Concr.estr.fcx=25MPa-c-raz, c/adit conf.lanc.AC/BC	m <sup>s</sup>	10,0
2.1.8	Reaterro e compactação	m <sup>s</sup>	3.361,1
2.1.9	Enrocamento de pedra jogada	m <sup>g</sup>	EQ.
2.2	MESO-ESTRUTURA		Maria de la companya
2.2.1	Forma de placa compesada resinada	m²	579,
2.2.2	Escoramento com madeira de OAE	m <sub>a</sub>	1.065,
2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação, formas aço CA 50	kg	15.167,
2,2,4	Concreto ciclópico fck=15 Mpa AC/BC/PC	m³	315,
2.2.5	Cocr.estr.fck=30MPa-araz.c/adit.conf.lanc.AC/BC	m³	119,
2.3	SUPERESTRUTURA		
2.3.1	Fornecimento e fabricação de longarinas e travamentos das longarinas em concreto armado fok		
	30mps, longarina 12 und de 10m e 12 de 12,05m Fornecimento e fabricação de longarinas e travamentos das longarinas em concreto armado fick	m	24,
2.3.2	30mps, longarina 12 und de 7m	ent.	14,0
2.3.3	Montagem de tongannas travametos das longarinas em concreto armado lançamento com guindaste	und	24.
2.3.4	Forma de pláca compensada resinada	THE .	461,
2.3.5	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	8:587,
2,3,5	Concr.estr.fck=30MPa-c.rac.c/adit.conf.lanc.AC/8C	m <sup>a</sup>	151,
2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.4.1	Graute de regularização de Neoprene	m <sup>a</sup>	A,
2.4.2	Aparelho apolo em neopreno fretado-forn. E aplic.	kg	253)
2.4.3	Oreno de PVC D=100 mm	und	16,
2.4.4	Galpão aberto para armação e carpintaria	m³	50,
2.4.5	Demolição de dispositivos de concreto simples	im <sup>8</sup>	256,
2.4.6	Locação da Obra	m <sup>2</sup>	404,
2.4.7	Ensaio de resistencia a compressão simples	und	75,
2.4.8	Fornecimento e implantação de junta de dilatação de tipo JEENNE II-5070W ou similar, iclusive lábios poliméricos	m	17,
2.4.9	Detailhemente do Projeto Estrutural	und	1.0
2.5	TRANSPORTES		
2.5.1	Transporte Comercial c/ caminhão Basculante 10m² (od. Pav., p/ Brita (CIAE)	tkm	189.209.
2.5.2	Transporte Comercial c/ caminhilo Basculante 10m² rod. Pav., p/ Rachilo (OAE)	tkm	11,018,
253	Transporte Comercial c/ caminhão Basculante 10m² rod. Pav., p/ Areia (OAE)	tkm	34 343.
2.5.4	Transporte Comercial c/ Caminhão Carroceria rod. Pav., p/ Cimento (OAE)	tkm	38,438,
255	Transporte Comercial c/ Caminhão Carroceria rod. Pav., p/ Madeira (OAE)	tkm	8.977,
2.5.6	Transporte Comercial c/ Caminhão Carroceria rod. Pav., p/ Açu (OAE)	tkm	9,738,







Impresso em: 03/05/2021, às 11:22.

PEDREHASIMA
PIUS. 210 H02 /202 (
FLS. 37 75
RUB.

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE 29,4 KM DE ESTRADA VICINAL PADRÃO ALIMENTADORA 3.0.0 TOPOGRAFIA 3.1.0 Locação do eixo da estrada 29,40 3,2.0 TERRAPLENAGEM Limpeza da camada vegetal. 3.7.1 168,500,00 rn2 3.7.7 Desmat, dest, e limpera/cerrado Desmat, dest.e impeza/mata 3,2.3 mZ 33,671,00 3,2,4 Conformação Mecânica m2 34.695,00 3,2.5 E.C.T. de mat.p/ aterro de 18 catagoria (DMT < 50,00 m) 3.2.5 mil. 48.695,00 3.2.7 E.C.T. de mat.p/ aterro de 2ª 3.2.8 Categoria (DMT < 50,00 m ) 39,785,00 m3 3.2.9 Compactação de aterros m3 15.898,00 3.3.0 **OBRAS DE ARTE CORRENTES** 3.3.1 8.5.T.C., inclusive berço D= 0,60 m 3.3.2 194,00 m 3.3.3 D=0,80 m 80,00 D=1,00 m 3.3.4 m 48,40 3.3.5 Boca de B.S.T.C. 3.3.6 D= 0,60 m 18,00 und 3.3.7 D=0.80 m 12,00 D=1.00 m 3.3.8 und 5,00 4.0.0 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS MISTAS(3 pontes de 6m/1 ponte de 10,40m) 28,40m de ext. 4.0.1 Peça de madeira dura de 40cmx30cm x 400cm und 60,00 4.0.2 Peça de madeira dura de 25cmx25cm x 400cm and 96,00 4.0.3 Pontilhão de madeira dura 0,30x30cm x 300cm 36,00 und 4.0.4 Prancão de madeira 30cmx5cmx300cm und 112,00 4.0.5 Prancão de madeira 30cm/s5cm/440cm und 14,00 5.0.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO 5,3,1 E.C.D.E.C. material de jazida Transporte de material de 5.1.2 jazida DMT= 5,00 km mäxkm 29,795,30 6.0.0 DRENAGEM Valeta de escoamento sem 5.1.D 2.600,00 revestimento m

ATESTAMOS O PRESENTE

João Abadio Oliveira E. Silva Prefeto Municipal de Pequiratro TO MANUTONE NUNES COMENO ENGENHERO CIVIL CREA 3056/0 GO Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 427772/2015, emitida em 08/05/2015

03/05/2021, 11:22
Chave de Impressão: W3b68
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2015 e contém 2 folhas

Certidão nº 427772/2015



## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

## ART OBRA / SERVIÇO Nº TO20150012140

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à TO20150010984 INDIVIDUAL

i itulo profissional: ENGENHEIRO C	en m		DND: 240300504 0	
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL Empresa contratada: S K DE OLIVEIRA ALVES - EIRELI - ME			RNP: 240398591-0	
			Registro: 1000000211-6	
2. Contratante				
Contratante: PREFEITURA MUNICI	PAL DE PEQUIZEIRO		CPF/CNPJ: 25.086.604/0	0001-23
AVENIDA SALGADO FILHO		DOMESTIC TO CONTRAI	N°: S/N	
Complemento:		Bairro: SETOR CENTRAL	CEP: 77730000	
Cidade: PEQUIZEIRO	6-1-1	UF: TO	GEP. 11130000	
Contrato: 23/2014 Valor: R\$ 398.669.50	Celebrado em: 12/06/201	ra jurídica de direito privado		
Ação Institucional: Outros	Tipo de contratante. Pess	juridica de direito privado		
Ação institucional. Outros				
3. Dados da Obra/Serviço .				2004.00
Proprietário: PREFEITURA MUNICI			CPF/CNPJ: 25.086,604/0	0001-23
RUA ZONA RURAL DO MUNICIPIO			Nº: S/N	
Complemento: ACENTAMENTO PR	UGRESSU	Bairro: ZONA RURAL	CED. 7700000	
Cidade: PEQUIZEIRO	0.1	UF: TO	CEP: 77000000	
Coordenadas Geográficas: Latitude	ATTACA TO TAL THE PROPERTY OF THE PARTY OF T	04/2015		
Data de Início: 12/06/2014	Previsão de término: 30/0	14/2015		
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO				
4. Atividade Técnica				
1 - DIRETA	=		Quantidade	Unida
EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO ->	#1152 - DRENAGEM	ÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->	322,40	
DE ARTE ESPECIAIS -> #1348	- PONTES	- CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS	38,05	
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDA CORRELATOS EM ESTRUTUR		#A0399 - SERVICOS AFINS E	271,84	
	S SISTEMA ANTIGO -> #A0514 - P		28,40	
15 - EXECUÇÃO > ATIVID. CORRELATOS EM TERRA E TI		#A0699 - SERVICOS AFINS E	168.600,00	
Após :	a conclusão das atividades técnica	s o profissional deverá proceder a baix	a desta ART	
5. Observações				
5. 55561 140 565	ÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REVE		ICINAIS E CONSTRUÇÃO	DE PONTE
RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECU		ESTIMENTO PRIMARIO ESTRADAS V BUEIROS VINCULADO AO CONTRA	TO DE N023/2014 PROC	278/2014
RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECU EM CONCRETO ARMADO E RECU MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 I 6. Declarações	METROS DE EXTENÇÃO	BUEIROS VINCULADO AO CONTRA	TO DE N023/2014 PROC	278/2014
RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECU EM CONCRETO ARMADO E RECU MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 I 6. Declarações	METROS DE EXTENÇÃO	ESTIMENTO PRIMARIO ESTRADAS V BUEIROS VINCULADO AO CONTRA s normas técnicas da ABNT, na legisla	TO DE N023/2014 PROC	278/2014
RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECU EM CONCRETO ARMADO E RECU MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 I 6. Declarações	METROS DE EXTENÇÃO	BUEIROS VINCULADO AO CONTRA	TO DE N023/2014 PROC	278/2014
RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECU EM CONCRETO ARMADO E RECU MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 I 6. Declarações	METROS DE EXTENÇÃO	BUEIROS VINCULADO AO CONTRA	TO DE N023/2014 PROC	278/2014
RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECU EM CONCRETO ARMADO E RECU MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 I 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as reg 7. Entidade de Classe SEAGETO	METROS DE EXTENÇÃO	BUEIROS VINCULADO AO CONTRA	TO DE N023/2014 PROC	278/2014
RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECU EM CONCRETO ARMADO E RECU MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 I  6. Declarações Declaro que estou cumprindo as reg 7. Entidade de Classe SEAGETO 8. Assinaturas	METROS DE EXTENÇÃO gras de acessibilidade previstas nas	BUEIROS VINCULADO AO CONTRA a normas técnicas da ABNT, na legislad	TO DE N023/2014 PROC	n. 5296/200
RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECU EM CONCRETO ARMADO E RECU MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 I 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as reg 7. Entidade de Classe SEAGETO	METROS DE EXTENÇÃO gras de acessibilidade previstas nas	BUEIROS VINCULADO AO CONTRA a normas técnicas da ABNT, na legislad	TO DE N023/2014 PROC	n. 5296/200
RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECU EM CONCRETO ARMADO E RECU MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 I  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as reg  7. Entidade de Classe  SEAGETO  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as inforr  de	METROS DE EXTENÇÃO  gras de acessibilidade previstas nas  nações acima	BUEIROS VINCULADO AO CONTRA sinormas técnicas da ABNT, na legislado ARMISTRONG COLLINS C	TO DE N023/2014 PROC 2  ção específica e no decreto  AMPOS MIRANDA - CPF: 430.	n. 5296/200
RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECU EM CONCRETO ARMADO E RECU MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 I	METROS DE EXTENÇÃO gras de acessibilidade previstas nas	BUEIROS VINCULADO AO CONTRA s normas técnicas da ABNT, na legislad ARMISTRONG COLLINS C	TO DE N023/2014 PROC	n. 5296/200

## **AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**

P	EDREIRAS/MA
Proc. 22	07002 1202
FLS	3777
Rub	

PROTOCOLO: 210101946

DATA DO PROTOCOLO: 10/03/2021
 NÚMERO DE REGISTRO: 17200451825

ARQUIVAMENTO: 20210101946

• EMPRESA: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Balanço (https://www.simplifica.to.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAzMTEwODA2MTdfQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQmFsYW5jb18xNjE1NDYwNzc3Xy5wZGY=/download/2/pessoa/21509/co\_protocolo/TC

PE	DREIRAS/MA
	01002 1202 1
FLS.	37 78
Rub.	

## TERMO DE ABERTURA

## **Balanço Patrimonial**

Número:

Folha:

1

11 emitidas através de processamento eletronico Contém este balanço 11 folhas numeradas do No. 1 ao de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa ...... S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

Ramo .....: Obras de alvenaria

Endereco .....: Avenida Sergipe

Nº ....: 1867

Complemento .....: Quadra 24 Lote 14 Sala 01

Bairro .....: Novo Planalto CEP .....: 77500-000

Municipio .....: PORTO NACIONAL

TO Estado .....:

Inscrição no CNPJ .....: 38.130.886/0001-60

Inscrição Estadual....: 290481490

Registro na Junta.....: 17200451825 Data registro: 30/04/2015

Inscrição Municipal.....:

MACIONAL, 01/01/2020

SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 025.624.771-46

RECONHECIMENTO NO VERS

OZAIR RIBEIRO DE CASTRO

Reg. no CRC - TO sob o No. 000426

CPF: 341.268.721-91

PEDREIRAS/MA Proc. 220100 1 /202 FLS. Rub.

7		H	90		7
į,	É	30	ě	٤.	
l.	ĕ	70		W.	
3	1	e.	3	84	

TABELIONATO PETHION

Registro de Pessoas Jurídicas, Titúlos e Documentos,
e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas

Rua Joaquim Pereira, 764 - Ceritro - Porto Necional / TO - CEP 77500-000

FonoFax: (53) 3383-1661 - E-mail: tabelionato petrion@hoimal.com

Foncificate (63) 3383-1601 - Ennes

Selo nº 129221AAA912837-FVL

Consulte em: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodical/O/

Reconheço, por 'semelhança', a assinatura de SEBASTIÃO

JUNIO LIMA DA SILVA, Dou fe \*\*\* Porto Nacional/TO, 03/03/2021.

Em Teste da Verdade. Luana Rocha Lima Brito - Escrevente 8\$ 8,04 ) L

PEDREIHAS/MA
Proc. 220 2002 /202
FLS. 32 50
Rub. 50lhe: 0002

Empresa: ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

C.N.P.J.: 38.130.886/0001-60 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 Balanço encerrado em: 31/12/2020

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

	Descrição	Saldo Atual
34	OVITA	1.059.361,00D
	CIRCULANTE	753.262,93D
	DISPONIVEL	665.889,30D
	CAIXA	665.889,30D
	CADXA MTZ	665.889,30D
	Calxa Mtz	665.889,30D
	DIREITOS REALIZAV. CURTO PRAZO	6.582,72D
		6.582,72D
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA DO TOCANTINS	6.582,72D
	ADIANTAMENTOS	14.380,00D
	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES MTZ	14.380,00D
	Adiantamento a SANTO EXPEDITO	14.380,00D
	OUTROS CREDITOS	6.064,66D
	IMPOSTOS	6.064,66D
	IMPOSTOS A RECUPERAR MTZ	6.064,66D
	INSS a Recuperar MTZ	1.588,67D
	ISSQN a Recuperar MTZ	4.475,99D
	ESTOQUES	60.346,25D
	ESTOQUES DE MERECADORIAS	60.346,25D
	ESTUQUES DE MERCADORIAS MTZ	60.346,25D
	Estoque de Material de Uso e Consumo	60.346,25D
	ATIVO NAO CIRCULANTE	306.098,07D
	TITULO A RECEBER DE TERCEIRO	74.338,75D
	DEPOSITOS JUDICIAIS MTZ	74.338,75D
	Emprestimos a Socio/Titular	74.338,75D
	IMOBILIZADO	317.626,15D
	IMOBILIZADO DEPRECIAVEL	317.826,15D
	IMOBILIZADO DEPRECIAVEL MTZ	317.826,15D
	Computadores e Perifericos	11.548,00D
	Ferramentas MTZ	82.862,00D
	Instalações MTZ	58.420,00D
	Maquinas e Equipamentos MTZ	120.006,250
	Moveis e Utensilios MTZ	44.989,90D
	DEPRECIAÇÕES	86.066,83C
	DEPRECIAÇÕES DE BENS	86.066,83C
	DEPRECIAÇÕES DE BENS MTZ	86.066,B3C
	(-) Depredação de Computadores e Perife	2.837,64C
	(-) Depredação de Ferramentas MTZ	30.561,37C

Dedaro para os devidos fins que o presente Balanco Patrimonial é a expressao da verdade de acordo com a documentação apresentada a contabilidade. Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrito apenas ao aspecto meramente tecnicos desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados e levantados pela referida empresa é de sua total e exclusiva responsabilidade.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

Sistema Ilcenciado para OZAIR RIBEIRO DE CASTRO

PEDREIRAS/MA Proc. 220 1002 /202 1 0003 Folha:

S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA Empresa:

38.130.886/0001-60 C.N.P.J.: Perfodo: 01/01/2020 a 31/12/2020 Balanço encerrado em: 31/12/2020

#### BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) Depreciação de Instalações MTZ	15.719,090
(-) Depredação de Maq. Equipamentos MTZ	31.153,640
(-) Depredação de Mov. e Utensillos MTZ	5.794,890
McAddiscussed desired in the control of the control	,
PASSIVO	1.059.361,000
PASSIVO CIRCULANTE	55.067,190
FORNECEDORES	31.322,130
FORNECEDORES A PAGAR	9.518,010
FORNECEDORES A PAGAR MTZ	9.518,010
Caixa Economica Federal Ag.1829 C/Conta nºº 1876-1	9.518,010
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16.602,250
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS MTZ	16.602,250
Honorarios Contabels a Pagar MTZ	130,000
INSS a Recolher MTZ	6.247,040
Pro-Labore a Pagar	10.225,210
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	5.201,870
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER MTZ	5.201,870
SIMPLES a Recoiher MTZ	5.201,870
OUTRAS OBRIGAÇÕES	23.745,060
DIVIDENDOS A PAGAR	2,303,09
Alugueis a pagar	1,550,000
CIA de Energia Eletrica a Pagar	217,630
Saneatins Cla de Saneamento Basico TO	208,920
Vivo S/A	326,540
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	21.441,97
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	21.441.97
Parcelamento Simples Nacional	17.117,72
Adiantamento - MUNICIPIO DE BALSAS - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (S/	4.324,25
MATERIA PARA TRANSPORT CONTRACTOR AND	COLUMN (# 1741)
PATRIMONIO	1,004,293,81
PATRIMONIO LIQUIDO	1.200.000,00
CAPITAL	1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00
Capital Social Subscrito	1.200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	195.706,19
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	195.706,19
PREJUIZOS ACUMULÇADOS	195.706,191

Declaro para os devidos fins que o presente Balanco Patrimonial é a expressao da verdade de acordo com a documentação apresentada a contabilidade. Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrito apenas ao aspecto meramente tecnicos desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados e levantados pela referida empresa é de sua total e exclusiva responsabilidade.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020



PEDREIRAS/MA Proc. 220 too 2 /202 FLS. Rub. D

S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA . - Empresa:

C.N.P.J.: Período:

38.130.886/0001-60 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço encerrado em: 31/12/2020

**BALANCO PATRIMONIAL** 

Folha:

0004

esc		

Saldo Atual

Prejulzos Acumulados MTZ

195.706,19D

Declaro para os devidos fins que o presente Balanco Patrimonial é a expressao da verdade de acordo com a documentação apresentada a contabilidade. Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrito apenas ao aspecto meramente tecnicos desde que reconhecidamente operou com elementos,dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados e levantados pela referida empresa é de sua total e exclusiva responsabilidade.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

Delation Suria lina da bilom SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 025.624.771-46

OZAIR-RIBERO DE CASTRO Reg. no CRC - TO sob o No. 000426 CPF: 341.268.721-91

PEDREIRAS/MA Proc. 7107007 /202 1 FLS. Rub.

Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA C.N.P.J.: 38.130.886/0001-60

Folha:

0005

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Receita Operacional		
T. Serviços Prestados MTZ	169.161,95	169.161,95
Deducoes		
SIMPLES NACIONAL MTZ	(8.708,37)	(8.708, 37)
Receita Liquida		160.453,58
Custos de Serviços Vendidos		
Custo dos Serviços Prestados MTZ	(67,00)	(67,00)
Lucro Bruto		160.386,58
Despesas Administrativas		
INSS Pago MTZ	(2.297,80)	
Pro-Labore MTZ	(11.489,00)	
Despesas com Seguros	(170,00)	(13.956,80)
· Despesas Gerais		
Honorario Contabil MTZ	11.570,00	
Agua e Esgoto MTZ	(879,82)	
Aluguel MTZ	(11.530,00)	
Combustiveis e Lubrificantes MTZ	(14.615,61)	
Desp.com Material de Construção	(27.908,76)	
Despasas com Refeições	(2.580,47)	
Despesas c/Mat.de Expediente	(3.350,75)	
Despesas com mat.de construção	(192.895,16)	
Despesas Com Veiculos MTZ	(1.821,85)	
Despesas Gerais MTZ	(7.220,91)	
Energia Eletrica MTZ	(2.604,62)	
Fretes e Carretos MTZ	(2.585, 43)	
Material de Escritorio MTZ	(578, 29)	4
Material de Limpeza MTZ	(328,06)	
Material de Uso ou Consumo	(18.242,63)	
Serviços de Terceiros MTZ - PJ	(15.443,92)	
Alvara de Licença	(913, 92)	
Taxa CREA-TO	(88,78)	(292.018,98)
Despesas Financeiras		
Manut.e Rep.Moveis e Utensilios MTZ	(2.050,00)	
Serviços de Terceiros MTZ - PF	(25.187,75)	
Viagens e Representações MTZ	(1.288,00)	
Despesas Bancarias MTZ	(1.964,01)	
Despesas com juros de cheque especial	(3.299,54)	
I O F S/Operaç. Fianceiras MTZ	(70,75)	





PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para OZAIR RIBEIRO DE CASTRO

PEDREIRAS/MA Proc. 2201007 /202 FLS. 0006 Folha:

Empresa:

S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

~ C.N.P.J.:

38.130.886/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Despesas Financeiras

Juros Pagos MTZ (45, 29) (638,59) Multas Pagas MTZ

(613,08) (35.157,01) Impostos e Taxas Diversas MTZ

(180.746,21) Resultado operacional líquido

Despesas Não Operacionais

(21.410,90) (21.410,90) Depreciação do Ativo MTZ

(202.157,11) Resultado Antes do IR

(202.157,11) Resultado Antes do IR e da CSLL

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (202.157,11)

Declaro para os devidos fins que o presente Balanco Patrimonial é a expressao da verdade de acordo com a documentação apresentada a contabilidade. Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrito apenas ao aspecto meramente tecnicos desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados e levantados pela referida empresa é de sua total e exclusiva 

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

SUBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 025.624.771-46

OZAIR RIBEIRO CASTRO

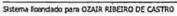
Reg. no CRC - TO sob o No. 000426 CPF: 341,268.721-91

PEDREINASIMA Prec. 2201002 /202 FL8.\_ Rulfolha: 0007

Empresa: ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
C.N.P.J.: 38.130.886/0001-60
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

#### BALANCETE

ódigo I	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1	ATIVO	2.544.495,440	957.649,52	2.442.783,96	1.059.361,0
2	CIRCULANTE	2.313.022,03D	805,409,82	2.366.168,92	753.262,9
3	DISPONIVEL	1.842.802,40D	596,901,62	1.773.814,72	665.889,3
4	CAIXA	1.837.142,90D	122.590,83	1.293.844,43	665.689,
5	CAIXA MTZ	1.837.142,900	122.590,83	1.293.844,43	665.889,
6	Caboa Mtz	1.837.142,90D	122.590,83	1.293.844,43	665.889,
7	BANCOS	5.659,50D	474.310,79	479.970,29	1
8	BANCOS CONTA MOVIMENTO MTZ	5.659,500	474.310,79	479.970,29	į.
292	Catra Economica Federal Ag.1829 Conta Conta	5.659,500	474.310,79	479.970,29	9
15	DIRETTOS REALIZAV, CURTO PRAZO	371.587,80D	169,161,95	534.167,03	6,582,
16	CLIENTES	371.587,80D	169.161.95	534,167,03	6.582,
753	MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES	18.985,69D	0,00	18.986,69	
691	PREFETTURA MUN DE APARECIDA DO RIO NEGRO	154.701,220	0,00	154.701,22	3
689	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU TO	103.604,14D	74.454,97	178.059,11	)
933	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA DO TOCANTINS	0,00	94.706,98	88.124,26	6.582,
864	MUNICIPIO DE BALSAS - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAA	94.295,75D	0,00	94.295,75	9
21	ADIANTAMENTOS	72.500,17D	0,00	58.120,17	14.380,
299	ADJANTAMENTO A FORNECEDORES MTZ	72.500,170	0,00	58.120,17	14.380,
	**   F. T. J. J. J. S. T. J.		1.75577		200000
907	Adiantamento -M. C. COM. ATAC. DE MAT. DE CONST LTDA 3	4,150,00D	0,00	4.150,00	****
339	Adiantamento a SANTO EXPEDITO	64.180,00D	0,00	49.800,00	14.380,
908	CARDEC FABRICA DE MUROS E ARTEFATOS DE G	4.170,17D	0,00	4.170,17	
29	OUTROS CREDITOS	6.064.66D	0,00	0,00	6.064
30	IMPOSTOS	6.064,66D	0,00	0,00	6.054
31	IMPOSTOS A RECUPERAR MTZ	6.054,66D	0,00	0,00	6.064
			8.25.66.2	538.000	1,588
34	INSS a Recuperar MTZ	1.588,67D	0,00	0,00	293,31122
37	ISSQN a Recuperar MTZ	4.475,99D	0,00	0,00	4.475
43	ESTOQUES	20.067,00D	40.346,25	67,00	60.346
44	ESTOQUES DE MERECADORIAS	20.067,000	40.346,25	67,00	60.346
45	ESTUQUES DE MERCADORIAS MTZ	20.067,000	40.346,25	67,00	60.346
692	Estoque de Material de Uso e Consumo	20,000,000	40.346,25	0,00	60.346
46	Estoques de Mercadorias Tributadas MTZ	67,00D	0,00	67,00	
53	ATTVO NAO CIRCULANTE	231.473,41D	151.239,70	76.615,04	306.098
56	TITULO A RECEBER DE TERCEIRO	42.130,440	87.412,45	55.204,14	74.338
57	DEPOSITOS JUDICIAIS MTZ	42.130,440	87.412,45	55.204,14	74.338
454	Emprestimos a Sodo/Titular	42.130,44D	87.412,45	55.204,14	74.338
69	IMOBILIZADO	252 000 000	63.827,25	0,00	317.826
		253,998,90D	100 miles 100 mi	0.500	
72	IMOBILIZADO DEPRECIAVEL	253.998,90D	63.827,25	0,00	317.826
73	IMOBILIZADO DEPRECIAVEL MTZ	253.998,900	63.827,25	0,00	317.826
443	Computadores e Pertfericos	4,598,00D	6.950,00	0,00	11.548
316	Ferramentas MTZ	82.862,00D	0,00	0,00	82.862
319	Instalações MTZ	58.420,00D	0,00	0,00	58.420
320	Maguinas e Equipamentos MTZ	87.979,00D	32.027,25	0,00	120.005
321	Movels e Utensillos MTZ	20.139,90D	24.850,00	0,00	44.989
. The	DERDECIACOES	gip materialism	(Websel	24 410 00	200
76	DEPRECIAÇÕES	64.655,93C	0,00	21.410,90	86.066
77	DEPRECIAÇÕES DE BENS	64.655,93C	0,00	21.410,90	85.066
78	DEPRECIAÇÕES DE BENS MTZ	64.655,93C	0,00	21.410,90	86.066
466	(-) Depredação de Computadores e Perife	2.199,68C	0,00	637,96	2.637
327	(-) Depredação de Ferramentas MTZ	24.750,19C	0,00	5.811,18	30.561
328	(-) Depredação de Instalações MTZ	9.969,83C	0,00	5.749,26	15.719
329	(-) Depredação de Maq. Equipamentos MTZ	23.535,22C	0,00	7.618,62	31.153
330	(-) Depredação de Mov. e Utensilos MTZ	4.201,01C	0,00	1.593,88	5.794
70	PASSIVO	2 544 405 445	1 759 053 64	377 758 40	1.050.264
79		2.544.495,440	1.758.862,84	273.728,40	1.059.361
80	PASSIVO CIRCULANTE	38.044,52C	54.548,62	71.571,29	55.067
54	FORNECEDORES	36.192,86C	38.147,70	33.276,97 9.518,01	31.322 9.518
85	FORNECEDORES A PAGAR	0,00	0,00		







PEDI	REIRASI	MA
Proc. 220	1002,	202 /
FLS	37	\$6
Rub.		6
Fol	1a:	0008

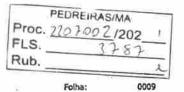
--- Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA C.N.P.J.; 38.130.886/0001-60 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

#### BALANCETE

Código I	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo At
86	FORNECEDORES A PAGAR MTZ	0,00	0,00	9.518,01	9.518,
305	Cabra Economica Federal Ag.1829 C/Conta noo 1876-1	0,00	0,00	9.518,01	9.518,
		12.152.220		45.050.50	16.602,
89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.157,23C	15.605,57	15.050,59	
90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS MTZ	17.157,23C	15.605,57	15.050,59	16.602
324	Honorarios Contabels a Pagar MTZ	11.700,00C	11.570,00	0,00	130
93	INSS a Recolher MTZ	4.569,01C	1.883,56	3.561,59	6.24
311	Pro-Labore a Pagar	888,22C	2.152,01	11.489,00	10.22
97	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	19.035,630	22.542,13	8.708,37	5.20
98	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER MTZ	19.035,63C	22.542,13	8.708,37	5.20
107	SIMPLES a Recolher MTZ	19.035,63C	22.542,13	8.708,37	5.20
113	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.851,66C	16.400,92	38.294,32	23.74
445	DIVIDENDOS A PAGAR	1.851,66C	14.483,01	14.934,44	2.30
842	Alugueis a pagar	900,000	10.600,00	11.450,00	1.55
437	CIA de Energia Eletrica a Pagar	426,55C	2.813,54	2,604,62	21
325			869,47	879,82	200
325	Saneatins Ca de Saneamento Basico TO Vivo S/A	198,57C 326,54C	0,00	0,00	32
	ALBERT ALECTOR TRIBITATION	0.00	101701	22 250 00	21.44
448	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	0,00	1.917,91	23.359,88	
934	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	1.917,91	23,359,88	21.44
711 936	Parcelamento Simples Nadonal  Adiantamento - MUNICIPIO DE BALSAS - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES	0,00	1.917,91	19.035,63	4,32
		2	657	7.0	
122	PATRIMONIO	2.506.450,920	1.704.314,22	202.157,11	1.004.29
123	PATRIMONIO LIQUIDO	2.500.000,00C	1.300.000,00	0,00	1.200.00
124	CAPITAL	2.500.000,000	1.300.000,00	0,00	1.200.00
125	CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00C	1.300.000,00	0,00	1.200,000
127	Capital Social Subscrito	2.500.000,00C	1.300.000,00	0,00	1.200.00
132	LUCROS QU PREDUTZOS	6.450,92C	404.314,22	202.157,11	195.70
133	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.450,92C	202.157,11	0,00	195.70
134	LUCROS ACUMULADOS	6.450,92C	6.450,92	0,00	
135	Lucros Acumulados MTZ	6.450,92C	6,450,92	0,00	
135	PREJUIZOS ACUMULÇADOS	0,00	195.706,19	0,00	195.70
137	Prejulzos Acumulados MTZ	0,00	195.706,19	0,00	195.70
138	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	0,00	202.157,11	202.157,11	
141	PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	202.157,11	202.157,11	
142	Prejuizo do Exercicio MTZ	0,00	202.157,11	202.157,11	
143	RECEITAS	0,00	177.870,32	177.870,32	
144	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	177.870,32	177.870,32	
145	RECEITAS COM VENDAS	0,00	169.161,95	169.161,95	
150	RECEITA COM VENDA DE SERVIÇOS	0,00	169.161,95	169.161,95	
151	RECEITA BRUTA COM VENDA DE SERVIÇOS MTZ	0,00	169,161,95	169.161,95	
152	Serviços Prestados MTZ	0,00	169.161,95	169.161,95	
153	DEDUCOES	0,00	8.708,37	8.708,37	
161	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS	0,00	8.708,37	8.708,37	
162	TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES SAVENDAS MITZ		522,000,000,000	U-000000000000000000000000000000000000	
282	SIMPLES NACIONAL MTZ	0,00	8.708,37 8.708,37	8.708,37 8.706,37	
179	CUSTOS DESPESAS	0.00	385 750 60		
180	CUSTOS	0,00	385.750,69	385.750,69	
		0,00	67,00	67,00	
181	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	67,00	67,00	
195	CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	67,00	67,00	
196	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS MTZ	0,00	67,00	67,00	
197	Custo dos Serviços Prestados MTZ	0,00	67,00	67,00	
198 199	DESPESAS	0,00	385.683,69	385.683,69	
	DESPESASA OPERACIONAIS COMERCIAIS	0,00	366.390,73	366.390,73	







Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
C.N.P.J.: 38.130.885/0001-60
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atua
200	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	11.570,00	11.570,00	0,0
201	DESPESAS TRABALHISTAS MTZ	0.00	11.570,00	11.570,00	0,0
432	Honorario Contabil MTZ	0,00	11.570,00	11.570,00	0,0
208	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.297,80	2.297,80	0,0
209	ENCARGOS SOCIAIS MTZ	0,00	2.297,80	2.297,80	0,0
212	INSS Pago MTZ	0,00	2.297,80	2.297,80	0,0
213	DESPESAS GERIAS COMERCIAIS	0,00	352.522,93	352,522,93	0,0
	DESPESAS GERAIS COMERCIAIS MTZ	0,00	352.522,93	352.522,93	0,0
214		0,00	879,82	879,82	0,1
7355-0	Agua e Esgoto MTZ	0,00	11.530,00	11.530,00	0,
216	Aluguel MTZ	0,00	14.615,61	14.615,61	0,
218	Combustiveis e Lubrificantes MTZ				0,
274	Depredação do Ativo MTZ	0,00	21.410,90	21.410,90	
672	Desp.com Material de Construção	0,00	27.908,76	27.908,76	0,
712	Despasas com Refeições	0,00	2.580,47	2.580,47	0,
687	Despesas c/Mat.de Expediente	0,00	3.350,75	3,350,75	0,
463	Despesas com mat.de construção	0,00	192.895,16	192.895,16	0,
221	Despesas Com Velculos MTZ	0,00	1.821,85	1.821,85	0,
222	Despesas Gerals MTZ	0,00	7.220,91	7.220,91	0,
223	Energia Eletrica MTZ	0,00	2.604,52	2.604,62	0,
224	Fretes e Carretos MTZ	0,00	2.585,43	2.585,43	0,
228	Manut.e Rep. Moveis e Utensilios MTZ	0,00	2.050,00	2.050,00	0,
229	Material de Escritorio MTZ	0,00	578,29	578,29	0,
230	Material de Limpeza MTZ	0,00	328,06	328,06	0
288	Material de Uso ou Consumo	0,00	18.242,63	18.242,63	0
233	Serviços de Terceiros MTZ - PF	0,00	25.187,75	25.187,75	0
234	Serviços de Terceiros MTZ - PJ	0,00	15.443,92	15.443,92	. 0
236	Viagens e Representações MTZ	0,00	1.288,00	1.288,00	0
237	DESPESA OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	11.489,00	11.489,00	0
238	DESPESAS TRABALHISTAS ADM.	0,00	11.489,00	11.489,00	0
239	DESPESAS TRABALHISTAS ADM. MTZ	0,00	11.489,00	11.489,00	0
240	Pro-Labore MTZ	0,00	11.489,00	11.469,00	0
247	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	6.188,18	6.188,18	C
248		0,00	6.188,18	6.188,18	õ
	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES				ő
249	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES MTZ	0,00	6.188,18	6.188,18	
251	Despesas Bancarias MTZ	0,00	1.964,01	1.964,01	0
932	Despesas com juros de cheque especial	0,00	3.299,54	3.299,54	0
800	Despesas com Seguros	0,00	170,00	170,00	- 0
253	I O F S/Operaç, Flanceiras MTZ	0,00	70,75	70,75	0
254	Juros Pagos MTZ	0,00	45,29	45,29	0
255	Multas Pagas MTZ	0,00	638,59	638,59	0
258	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	0,00	1.615,78	1.615,78	0
259	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.615,78	1.615,78	
260	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MTZ	0,00	1.615,78	1.615,78	c
439	Alvara de Licença	0,00	913,92	913,92	0
263	Impostos e Taxas Diversas MTZ	0,00	613,08	613,08	0
293	Taxa CREA-TO	0,00	88,78	88,78	0
269	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	382.889,06	382.689,06	Ö
270	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	382.889,06	382.889,06	C
271	DEMOSNTRAÇÃO RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	382,889,06	382.889,06	0
			The second secon		2.5
272	APURAÇÕES FINAIS	0,00	382.889,06	382.889,06	0,



PEDREIRAS/MA Proc. 2227002 /202 FLS. € X Folha: Rub.

0010

S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA Empresa:

C.N.P.J.: Período:

38.130.886/0001-60 01/01/2020 - 31/12/2020

BALANCETE

Código Desc	rição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
277	Resultado do Exercicio MTZ	0,00	382.889,06	382.889,06	0,00

Declaro para os devidos fins que o presente Balanco Patrimonial é a expressao da verdade de acordo com a documentação apresentada a contabilidade. Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrito apenas ao aspecto meramente tecnicos desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados e levantados pela referida empresa é de sua total e exclusiva responsabilidade.

Allatias Junio Lima da bila SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 025.624.771-46

OZAIR RIBEIRO DE CASTRO Reg. no CRC - TO sob - TO Reg. no CRC - TO sob o No. 000426 CPF: 341,268.721-91

PE	DREIRAS/MA	
Proc. Z	07002 1202	1
FLS.	2789	
Rub.		_

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

#### **Balanço Patrimonial**

Número:

Folha:

11

11 emitidas através de processamento eletronico Contém este balanco 11 folhas numeradas do No. 1 ao de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa ...... S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

Ramo .....:

Obras de alvenarla

Endereco .....:

Avenida Sergipe

No ....:

1867

Complemento .....:

Quadra 24 Lote 14 Sala 01

Bairro .....:

Novo Planalto

\* ' CEP .....:

77500-000

Municipio .....:

PORTO NACIONAL

Estado .....:

Inscrição no CNPJ .....:

38.130.886/0001-60

Inscrição Estadual....:

290481490

'Registro na Junta....:

17200451825 Data registro: 30/04/2015

Inscrição Municipal....:

PORTO NACIONAL, 31/12/2020

a lune time da salva SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA SOCIO ADMINISTRADOR

**プJUCETINS** 

CPF: 025.624.771-46

OZAIR-RIBEIRO DE CASTRO

Reg. no CRC - TO sob o No. 000426

CPF: 341.268.721-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 09:22 SOB Nº 20210101946. PROTOCOLO: 210101946 DE 26/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101625438, CNPJ DA SEDE: 38130866000160. NIRE: 17200451825. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2021. S T CONSTRUTORA 6 LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

> ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL www.simplifica.to.gov.br

# PEDREMAS/MA Proc. 2701002 /2021 FLS. 3790 Rub.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/08/2021, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

#### S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

38.130.886/0001-60

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2021

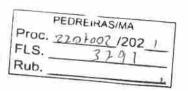
Selo digital de segurança: 2021.CTD.HKE1.GG3M.2G02.S6B0.U0IJ

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1 de 1

11/08/2021 12:53:58





# Certidão de Distribuição Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

DO TOCANTI

N° c0ddbdb1

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA vinculado ao CNPJ: 38.130.886/0001-60

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

# eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\_prod\_1grau/externo\_controlador.php?acao=cj

- c) válida por 60 (sessenta) dias Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 02/09/2021 08:48:38





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA Proc. 710 100 2 /202

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

427772/2015

Atividade concluída

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA Registro: 82827D TO TO RNP: 2403985910

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20150012140

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/04/2015

Baixada em: 24/04/2015

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: S K DE OLIVEIRA ALVES - EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO Endereço do contratante: AVENIDA SALGADO FILHO

CPF/CNPJ: 25.086.604/0001-23 Nº: S/N

Bairro: SETOR CENTRAL

Complemento: Cidade: PEQUIZEIRO

UF: TO

Contrato: 23/2014

CEP: 77730000

Valor do contrato: R\$ 398,669,50

Celebrado em: 12/06/2014

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Nº: S/N

Endereço da obra/serviço: RUA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO Complemento: ACENTAMENTO PROGRESSO

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PEQUIZEIRO

UF: TO

CEP: 77000000

Data de início: 12/06/2014

Conclusão efetiva: 30/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

CPF/CNPJ: 25 086 604/0001-23

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 -EXECUÇÃO 322.40 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 -EXECUÇÃO 38.05 metro; 1 - DIRETA #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS 15 - EXECUÇÃO 271.84 metro cúbico; 1 - DIRETA #A0514 - PONTE DE MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 28.40 metro; 1 - DIRETA #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 168600.00 metro quadrado;

Observasion	
 Observações	

RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO E RECUPRAÇÃO DE PONTES MISTAS E BUEIROS VINCULADO AO CONTRATO DE N023/2014 PROC 278/2014 MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 METROS DE EXTENÇÃO

Informações	Complementares	
-------------	----------------	--

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 427772/2015 08/05/2015 W3b68

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creato.org.br/publico/, com a chave: W3b68





Certidão nº 427772/2015

p	EDREIKAS/MA
Prus.	220 to 07 /202
FLS	3+72
Rub.	

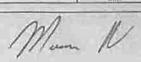
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TOCANTINS

RUA SALGADO FILHO S/N CENTRIO CEP 77,730-000

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E DE DIREITO QUE: O ENGENHEIRO CIVIL, ARMISTRONG COLLINS C. MIRANDA INSCRITO NO CREA TO C/ NUMERO 8282-70 TO E RNP 240398591-0, PERTENCENTE AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA SK DE OLIVEIRA ALVES EIREU-ME EXECUTOU PARA ESTA INSTITUIÇÃO PÚBLICA UMA OBRA COM DESCRIMINAÇÃOEM PLANILHA ABAIXO:

ENDEREÇO: ESTI	IADA VICINAL REGIÃO DO ASSENTAMENTO PROGRESSO ZONA RUHAL DE PEQUIZEIRO TO	INICIO:12/06/2014	TERMINO:30/04/2015
CONTRATADA	SK DE OLIVEIRA ALVES EINELI-ME		
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO CNPEZS.086.604/0003-23		
R.T.; ARMISTRON	NG COLLINS C. MIRANDA CREA 8282-70 TO		
ITEM	OBRA: PONTE EM CONCRETO ARMADO EXTENÇÃO 38,05m	UNID	QUANTIDADE
1.0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	3,0
1.1.2	Instalação de canteiro de obra e acampamento	und	1,0
1.1.3	Placa de Identificação de obra (2x3) - modelo CV caixa económica federal	und	2,0
2.0	ORRAS DE ARTE ESPECIAIS		
2.1	INFRA-ESTRUTURA		
2.1.1	Escavação mecânica de vala em mat. la cat	m <sub>s</sub>	4.408,3
2.1.2	Escavação manual material. Za categoria	m <sup>1</sup>	274,8
2.1.3	Confecção e lanç. De cocr.magro em betoneira AC/BC	m	4,0
2.1.4	Forma comum de madeira	m <sup>t</sup>	301,2
2.1.5	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	1.639,3
2.1.6	Concreto ciclópico fck=15 Mps AC/BC/PC	m*	301,6
2.1.7	Concr.estr.fck=25MPa-c-raz. c/adit conf.lanc.AC/BC	m <sup>a</sup>	10,0
2.1.8	Reaterro e compactação	in <sup>1</sup>	3,361,8
2.1.9	Enrocamento de pedra jogada	m'	8,08
2.2	MESO-ESTRUTURA		
2.2.1	Forma de placa compesada resinada	m <sup>2</sup>	979,7
2.2.2	Escoramento com madeira de CIAE	m <sup>s</sup>	1,065,4
2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	15,167,7
2.2.4	Concreto ciclópico fck=15 Mpa AC/BC/PC Cocr.estr.fck=30MPa-araz.c/adit.coof.lanc.AC/BC	m <sup>a</sup>	315,8
2.2.5	COC.EST. (CA-SUMP 2-8187. C/ 8011 COOLINE), AL/ 9C	· m·	119,9
2.3	SUPERESTRUTURA		
2.3.1	Fornecimento e fabricação de longarinas e travamentos das longarinas em concreto armado fok- 30mpa, longarina 12 und de 10m e 12 de 12,05m	m	24,0
2.3.2	Fornecimento e fabricação de longarinas e travamentos das longarinas em concreto armado fck 30mps, longarina 12 und de 7m	m	14,0
2.3.3	Montagem de longarinas travametos das longarinas em concreto armado lançamento com		24,0
23.4	guindaste Forma de placa compensada resinada	und m³	461,1
2.3.5	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	8.587,0
2.3.6	Concr.estr.fck=30MPa-c.rac.c/adit.conf.tanc.AC/BC	m*	151,9
			LF COU
2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES  Graute de regularização de Neoprene	m <sup>a</sup>	5,33
242	Aparelho apolo em neopreno fretado-forn. E aplic.	kg	253,0
2.4.3	Dreno de PVC D=100 mm	und	16,0
2.4.4	Galpão aberto para armação e carpintaria	m² -	60,0
2.4.5	Demolição de dispositivos de concreto simples	m <sup>1</sup>	256,0
2.4.6	Locação da Obra	In <sup>2</sup>	404.0
2.4.7	Ensalo de resistencia a compressão simples	und	75.0
2.4.8	Fornecimento € implantação de Junta de dilatação de tipo JEENNE JI-5070W ou similar, iclusive		
2.4.9	lähios poliméricos  Detaihementa do Projeto Estrutural	m und	17,2
2.5	Transporte Comercial c/ caminhão Basculante 10m² rod. Pav., p/ Brita (OAE)	tkm	189 209,50
2.5.2	Transporte Comercial c/ caminhão Basculante 10m² rod. Pav., p/ Brichão (OAE)	tkm	11.018,6
3100		tkm	
2.5.3	Transporte Comercial c/ caminhão Basculante 10m² rod. Pav., p/ Areia (OAE)	tkm	34,347,50 38,438,50
2.5.4	Transporte Comercial c/ Caminhão Carroceria rod. Pav., p/ Cimento (OAE) Transporte Comercial c/ Caminhão Carroceria rod. Pav., p/ Madeira (OAE)	tkm	8.977,1
2.5.5	Transporte Comercial of Caminhão Carroceria rod, Pav., p/, Madeira (OAE)  Transporte Comercial of Caminhão Carroceria rod, Pav., p/, Aço (OAE)	tkm	9.738,4







PEDREIRASIMA Proc. 720 3007 FLS.

Rub.

OBJETO:	RECUPERAÇÃO DE 29,4 KM DE ESTRADA VICINAL PADRÃO ALIMENTADORA		
J-Way		المستحدات	
3.0.0	TOPOGRAFIA		
3.1.0	Locação do eixo da estrada	km	29,4
3.2.0	TERRAPLENAGEM		
3.2.1	Limpeza da camada vegetal	m2	1611.600,0
3,2,2	Desmat, dest.e limpeta/cerrado		
3,2,3	Desmat, dest e limpeza/mata	m2	33.621,0
3.2.4	Conformação Mecânica	m2	34,695,0
3.2.5	E.C.1. de mat.p/ aterro de 13		
3.2.6	categoria (DMT < 50,00 m )	m3	48,695,0
3.2.7	E.C.T. de mat p/ aterro de 21		
3.2.8	Categoria (DMT < 50,00 m.)	m3	39,785,0
3.2.9	Compactação de aterros	m3	16.898,0
3.3.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.3.1	B.S.T.C., inclusive berço		
3.3.2	Di 0,60 m	m	194,0
3.3.3	D=0,80 m	en	80,08
3.3.4	D=1,00 m	m	48,4
3.3.5	Boca de 8.5.T.C.		
3.3.6	D≈ 0,60 m	und	18,0
3.3.7	D=0,80 m	terid	12,0
3.3.8	D=1.00 m	und	6,0
4.0.0	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS MISTAS(3 pontes de 6m/1 ponte de 10,40m) 28,40m de ext.		
4.0.1	Peça de madeira dura de 40cmx30cm x 400cm	, und	60,0
4.0.2	Peça de madeira dura de 25cmx25cm x 400cm	und	96,0
4.0.3	Portilhilo de madeira dura 0,30x30cm x 300cm	und	35,0
4.0.4	Pranção de madeira 30cms5cmx300cm	und	112,0
4.0.5	Prancão de madeira 30cmxScrx440cm	und	34,0
5.0.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
5.1.1	E.C.D.E.C. material de Jozida		
	Transporte de material de		
5.1.2	jazida DMT= 5,00 km	m3skm	29,765,
6.0.0	DRENAGEM		
	Valeta de escoamento sem		
6.1.0	revestimento	m	2,600,4

ATESTAMOS O PRESENTE

João Abadio Oliveira E. Silva Prefeito Municipal de Preparatro 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 427772/2015, emitida em 08/05/2015





PEDREIHASIMA
Proc. 2701002/202 /
FLS. 3195
CREA-TO

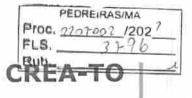
#### ART OBRA / SERVIÇO Nº TO20150012140

# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins SUBSTITUIÇÃO à TO20150010984 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA RNP: 240398591-0 Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL Registro: 1000000211-6 Empresa contratada; S K DE OLIVEIRA ALVES - EIRELI - ME 2. Contratante \_ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO CPF/CNPJ: 25.086.604/0001-23 Nº: S/N AVENIDA SALGADO FILHO Bairro: SETOR CENTRAL Complemento: UF: TO CEP: 77730000 Cidade: PEQUIZEIRO Celebrado em: 12/06/2014 Contrato: 23/2014 Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito privado Valor: R\$ 398,669,50 Ação Institucional: Outros 3. Dados da Obra/Serviço \_ CPF/CNPJ: 25.086.604/0001-23 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO Nº: S/N RUA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO Complemento: ACENTAMENTO PROGRESSO Bairro: ZONA RURAL UF: TO CEP: 77000000 Cidade: PEQUIZEIRO Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0 Data de Início: 12/06/2014 Previsão de término: 30/04/2015 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO 4. Atividade Técnica Unidade Quantidade 1 - DIRETA 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> 322,40 EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS 38,05 m DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0399 - SERVICOS AFINS E 271,84 m<sup>3</sup> CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS 15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0514 - PONTE DE MADEIRA 28,40 m 168,600,00 15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0699 - SERVICOS AFINS E m2 CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO E RECUPRAÇÃO DE PONTES MISTAS E BUEIROS VINCULADO AO CONTRATO DE N023/2014 PROC 278/2014 MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 METROS DE EXTENÇÃO 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEAGETO 8. Assinaturas ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA - CPF: 430.516.001-30 Declaro serem verdadeiras as informações acima de PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - CNPJ: 25,086,604/0001-23 Local 9. Informações \_ 10, Valor Registrada em: 20/04/2015 Esta ART é isenta de taxa



#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 471512/2021 Emissão: 06/08/2021 Validade: 30/09/2021

Chave: 59AYa

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional me dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, f CREA-TO.	ncionado encontra-se registrado neste Conselho, nos terma ace o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, qu	os da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os e o interessado não se encontra em débito com o
Interessado(a)		
Profissional: SEBASTIAO ALEIXO DO N		
Registro: 1005956286		
CPF: 251,726,621-20		
Endereço: QUADRA AVENIDA LO-03, 1	2, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77000000	
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONA	L	
Data Inicial: 31/03/2015		
Data Final: Indefinido		
Número do Visto: 170053/V		
Título(s)		
GRADUAÇÃO		
ENGENHEIRO CIVIL		
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAC	218/73 DO CONFEA.	
Instituição de Ensino: INSTITUICAO DE	ENSINO NAO INFORMADA PELO CREA	
Descrição		
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃ		
Informações / Notes		
	ia em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE e	
	stitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, su	ieltando o(a) autor(a) à respectiva ação penal
	) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste docu	
- Esta certidão perderá a validade, car	so ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cad	astrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.		
Última Anuidade Paga		
Ano: 2020 (1/1)		
Parcelamento Ano: 2021	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5	
Autor de laterata		
Nada consta		
ivada consta		
Responsabilidades Técnicas _		
Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCA		
Registro: 1000005850		
CNPJ: 38.130.886/0001-60		
Data Inicio: 11/10/2016		
Data Fim: Indefinido		
Data Fim de Contrato: Indefinido		
	ÇÃO DE MÁQUINAS	
Data Fim de Contrato: Indefinido	ÇÃO DE MÁQUINAS VEL TÉCNICO	
Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSA	ÇÃO DE MÁQUINAS VEL TÉCNICO	
Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSA: Empresa: FAMA CONSTRUTORA E INC Registro: 0000003434 CNPJ: 26.672.659/0001-88	ÇÃO DE MÁQUINAS VEL TÉCNICO	
Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSA' Empresa: FAMA CONSTRUTORA E INC Registro: 0000003434 CNPJ: 26.672.659/0001-88 Data Ínicio: 11/02/2020	ÇÃO DE MÁQUINAS VEL TÉCNICO	
Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSA' Empresa: FAMA CONSTRUTORA E INC Registro: 0000003434 CNPJ: 26.672.659/0001-88 Data Ínicio: 11/02/2020 Data Fim: Indefinido	ÇÃO DE MÁQUINAS VEL TÉCNICO	
Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSA' Empresa: FAMA CONSTRUTORA E INC Registro: 0000003434 CNPJ: 26.672.659/0001-88 Data Ínicio: 11/02/2020	ÇÃO DE MÁQUINAS  VEL TÉCNICO  CORPORADORA LTDA-EPP	





#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

PEDREIRASIMA
Proc. 220 7002 /202 /
FLS. 3 1 9 7

=Nº 471603/2021 Emissão: 10/08/2021 Validade: 31/03/2022

Chave: x2782

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, confedados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito CREA-TO.	orme os o com o
Interessado(a)	
Profissional: KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	
Registro: 2419229495	
CPF: 024.176.941-82	
Endereço: QUADRA 1201 SUL AVENIDA NS 1, SN, RESIDENCIAL MALBEC AP 906 B, PLANO DIRETOR SUL, Palmas, TO, 77019404	
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)	
Data de registro: 09/03/2020	
Título(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRA CIVIL	
Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, E PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.	
Restrições; Sem Identificação	
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS	
Data de Formação: 11/02/2020	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
Informações / Notas	
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação	penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua vipara todos os efeitos.	0.04
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.	
- Válido em todo território nacional.	
Última Anuidade Paga	
Ano: 2021 (1/1)	
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsabilidades Técnicas	
Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	
Registro: 1000005850	
CNPJ: 38.130.886/0001-60	
Data Ínicio: 06/08/2021	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	





PEDREIRAS/MA
Proc. 1201007/202 | FLS. 3798

ART CARGO-FUNÇÃO Nº TO20210314485

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

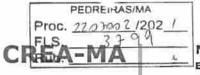
Registro: 318861/D-TO TO  2. Contratante  Contratante: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA  AVENIDA AVENIDA SERGIPE  Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01  Cidade: PORTO NACIONAL  País: Brasil  Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado  Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante  3. Vinculo Contratual  Unidade administrativa: TO  AVENIDA AVENIDA SERGIPE  Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01  Bairro: Novo Planalto  CICH: 77500000  Nº: 1867  Nº: 1867  CEP: 77500000  CEP: 77500000  Data de Início: 04/08/2021  Previsão de término: Não especificado  Tipo de vínculo: EMPREGADO  identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)  4. Atividade Técnica  Quantidade  Unida  Unidade  Quantidade  Unida  Unidade  Unidade  Unida  Unidade	KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA			
Contratante: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA AVENIDA AVENIDA AVENIDA SERGIPE Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Bairro: Novo Planalto Cidade: PORTO NACIONAL UF: TO CEP: 77500000 Pris Brasil Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante	Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL		RNP: 2419229495 Registro: 318861/D-TO	то
AVENIDA AVENIDA SERGIPE Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Bairro: Novo Planalto UF: TO CEP: 77500000 Pais: Brasil Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante  3, Vínculo Contratual Unidade administrativa: TO AVENIDA AVENIDA SERGIPE Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Bairro: Novo Planalto UF: TO CEP: 77500000 Nº: 1867 Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Bairro: Novo Planalto UF: TO CEP: 77500000 Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)  4, Atividade Técnico 1000 - OUTRA 4, Atividade Técnico DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5, Observações ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÂRIA DE 10 H SEMANAIS 6, Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABINT, na legislação específica e no decreto n. 2018/2004.  7, Entidade de Classe NENHUMA: NACO OPTANTE 8, Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima MAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024,178,941-92 Local data ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 38,130,886/001-80  4, Astrá válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.				
Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Citado: PORTO NACIONAL UF: TO CEP: 77500000 Pals: Brasil Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado Ação Institucionai: Nenhuma - Não Optante  3, Vinculo Contratual Unidade administrativa: TO AVENIDA AVENIDA SERGIPE Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Bairro: Novo Planalto UF: TO CEP: 77500000  Nº: 1867 Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Bairro: Novo Planalto UF: TO CEP: 77500000  Nº: 1867 Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Bairro: Novo Planalto UF: TO CEP: 77500000  Identificação do cargo/função: Censultor(a) técnico(a) 4. Atividade Técnica 1000 - QUITRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exigo o registro de nova ART  5. Observações ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LITDA, CARGA HORÁRIA DE 10 H SEMANAIS 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 2528/2004. Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 2528/2004. Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 2528/2004. Declaro que estou cumprindo as Resolução n° 1.025/2009.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAC OPTANTE  6. Assinaturas Declaro serem vardadeiras as informações acima  MAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024,176,941-92  Local  de de  10. Local  10. ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 38,138,886/0001-80  9. Informações  A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no sile do Crea.	Contratante: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA		CPF/CNPJ: 38.130.886	5/0001-60
Cidade; PORTO NACIONAL Pals: Brasil Tipo de contratante; Pessoa Juridica de Direito Privado Ação Institucional; Nenhuma - Não Optante  3, Vinculo Contratual Unidade administrativa: TO AVENIDA AVENIDA SERGIPE Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Bairro: Novo Planalto Cidade; PORTO NACIONAL Data de Início: QuADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Bairro: Novo Planalto Cidade; PORTO NACIONAL Data de Início: Qu'Adex 24, LOTE 14, SALA 01 UP: TO CEP: 77500000 Data de Início: Qu'Adex 24, LOTE 14, SALA 01 Lidente; PORTO NACIONAL Data de Início: Qu'Adex 24, LOTE 14, SALA 01 Lidente; PORTO NACIONAL Data de Início: Qu'Adex 24, LOTE 14, SALA 01 Lidente; PORTO NACIONAL Data de Início: Qu'Adex 24, LOTE 14, SALA 01 Lidente; PORTO NACIONAL Data de Início: Qu'Adex 24, LOTE 14, SALA 01 Lidente; PORTO NACIONAL Distribución Cepe 17500000 Data de Início: Qu'Adex 24, LOTE 14, SALA 01 Lidente; PORTO NACIONAL Dela de Início: Qu'Adex 24, LOTE 14, SALA 01 Local data Data de Início: Qu'Adex 24, LOTE 14, SALA 01 Dela racio: Qu'Adex 25, Local 26, Alborita 10, Local 26, Local 27, Loc	AVENIDA AVENIDA SERGIPE		Nº: 1867	
Palis: Brasil Tipo de contratuale; Pessoa Juridica de Direito Privado Ação Institucional; Nenhuma - Não Optante  3. Vinculo Contratual Unidade administrativa: TO AVENIDA AVENIDA SERGIPE Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Bairro: Novo Planalto Cidade: PORTO NACIONAL UF: TO CEP: 77500000 Data de Início: 04/08/2021 Previsão de término: Não especificado Tipo de vinculo: EMPREGADO Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)  4. Atividade Técnica 1000 - OUTRA Quantidade Técnico DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÁRIA DE 10 H SEMANAIS 6. Declarações Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atiribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constutação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 28, ambos da Resolução nº 1.025/2009.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 924.176.941-92  Local date S T CONSTRUTORA à LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 38.130.886/0001-60  9. Informações  A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no sile do Crea.	Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01			
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante  3. Vínculo Contratual  Unidade administrativa: TO  AVENIDA AVENIDA SERGIPE  Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01  Bairro: Novo Planalto  CIEF: TO  CEP: 77500000  CEP: 77500000  Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)  4. Atividade Técnica  1000 - OUTRA  4. ADESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 10,00 h/sc  VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO  DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exigo o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÂRIA DE 10 H SEMANAIS  6. Declarações  Declara que a estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  - Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuíções e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analsar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n° 1.025/2009.  7. Entidade de Classe  Nº: 1867  CEP: 77500000  Quantidade  Local  de		UF: TO	CEP: 77500000	
Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante  3. Vinculo Contratual Unidade administrativa: TO AVENIDA AVENIDA SERGIPE Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Bairro: Novo Planalto UF: TO CEP: 77500000 Data de Início: 04/08/2021 Previsão de término: Não especificado Tipo de vinculo: EMPREGADO Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)  4. Atividade Técnica 1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÁRIA DE 10 H SEMANAIS 6. Declarações Declara que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 8298/2004. Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 8298/2004. Declaro que estou cumprindo as regras de acessidos, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n° 1.025/2009.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024.176.941-82  Local data ST CONSTRUTORA & LOCACAD DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 38.136.886/0001-80  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.				
Unidade administrativa: TO AVENIDA AVENIDA SERGIPE  COMPlemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Bairro: Novo Planalto Cidade: PORTO NACIONAL Data de Inicio: 04/08/2021 Previsão de término: Não especificado Tipo de vínculo: EMPREGADO Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)  4. Atividade Técnica 1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÂRIA DE 10 H SEMANAIS 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004. Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004. Declaro que estou cumprindo as regras de acessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n° 1.025/2009.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF; 024.176.941-82  Local de ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 38.130.886/0001-80  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	11 kg 1 kg 1 kg 2 kg 2 kg 2 kg 2 kg 2 kg			
Unidade administrativa: TO  AVENIDA SERGIPE  Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01  Bairro: Nevo Planaîto  UF: TO  CEP: 77500000  Data de Inicio: 04/08/2021  Previsão de término: Não especificado  Tipo de vinculo: EMPREGADO  Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)  4. Atividade Técnica  1000 - OUTRA  4. AUVIDADO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO > #3387 - 10,00	Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante			
AVENIDA AVENIDA SERGIPE Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Bairro; Novo Planalto Cidade: PORTO NACIONAL Data de Inicia: 04/08/2021 Previsão de término: Não específicado Tipo de vínculo: EMPREGADO Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)  4. Atividade Técnica 1000 - OUTRA 4. A 15 SESMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 10,00	3, Vinculo Contratual			
Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01 Cidade: PORTO NACIONAL DE: TO CEP: 77500000 Data de Inicio: 04/08/2021 Previsão de término: Não especificado Tipo de vinculo: EMPREGADO Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a) 4, Atividade Técnica 4, Atividade Técnica 000 - OUTRA Quantidade Unida 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÁRIA DE 10 H SEMANAIS 6. Declarações - Portuno que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 28, ambos da Resolução n° 1.023/2009.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas - Declaro serem verdadeiras as informações acima - Mart é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  **A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	Unidade administrativa: TO			
Cidade: PORTO NACIONAL Data de Início: 04/08/2021 Previsão de término: Não especificado Tipo de vínculo: EMPREGADO Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)  4. Atividade Técnica 4. Atividade Técnica 4. Atividade Técnica 5. DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 10,00 h/se VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÂRIA DE 10 H SEMANAIS 6. Declarações Declarações Declarações Declarações atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao anaisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n* 1.025/2009.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024.176.941-82  Local data ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 38.130.886/0001-60  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	AVENIDA AVENIDA SERGIPE		Nº: 1867	
Data de Início: 04/08/2021 Previsão de término: Não especificado Tipo de vinculo: EMPREGADO Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)  4. Atividade Técnica Quantidade Unida 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 10,00 h/se VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÁRIA DE 10 H SEMANAIS 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004 Declaro que es atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 28, ambos da Resolução nº 1.025/2009.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024,176,941-82  Declaro serem verdadeiras as informações acima  KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024,176,941-82  1. Local  1. ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01	Mind of the production of		
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)  4. Atividade Técnica  4. Atividade Técnica  1000 - OUTRA  4. DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 10,00 h/sc vinculto TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÂRIA DE 10 H SEMANAIS  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5299/2004.  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5299/2004.  - Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao anaisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1,025/2009.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024,176,941-82  Declaro serem verdadeiras as informações acima  ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 38,130,886/0001-60  9. Informações  *A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	클릭 (		CEP: 77500000	
Actividade Técnica  4. Atividade Técnica  4. Atividade Técnica  1000 - OUTRA  4. DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 10,00 h/se VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÁRIA DE 10 H SEMANAIS  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 52598/2004.  - Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  de de ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 38.130.886/0001-60  9. Informações  *A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		cificado		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 10,00 h/se VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÂRIA DE 10 H SEMANAIS  6. Declarações  - Declarações  - Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.  - Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024,176,941-82  Local data  ST CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 38.130.886/0001-60  9. Informações  *A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	Tipo de vinculo: EMPREGADO			
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 10,00 h/se VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÂRIA DE 10 H SEMANAIS 6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024.176.941-82  Local data  S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 38.130.886/0001-60  9. Informações  *A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)			
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 10,00 h/set VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÁRIA DE 10 H SEMANAIS  6. Declarações  - Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  - Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024.176.941-82  Declaro serem verdadeiras as informações acima  de	4. Atlvidade Técnica			
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÂRIA DE 10 H SEMANAIS  6. Declarações  - Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  - Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n* 1.025/2009.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024,176,941-82  Declaro serem verdadeiras as informações acima  S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 38.130.886/0001-60  9. Informações  *A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	1000 - OUTRA		Quantidade	Unidad
5, Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÁRIA DE 10 H SEMANAIS  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  - Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n* 1.025/2009.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024,176,941-82  Local data S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 38.130,886/0001-80  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	AL DESCRIPTION OF CARCO TECNICO - OPPACE CEDITORS CO	ADCOUNTING TO > #2207	10.00	h/oo
6. Declarações	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUI DA EMPRESA)	NÇÃO TÉCNICA DENTRO	10,00	h/se
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  - Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n* 1.025/2009.	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUI DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função ex  5. Observações	NÇÃO TÉCNICA DENTRO		h/se
5296/2004.  - Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n* 1.025/2009.	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUI DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função ex  5. Observações	NÇÃO TÉCNICA DENTRO		h/se
das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n° 1.025/2009.	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUI DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função ex  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTOR	NÇÃO TÉCNICA DENTRO xíge o registro de nova ART RA LTDA, CARGA HORÂRIA		h/se
NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024,176,941-82  Local  de  de  S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ; 38.130.886/0001-60  9. Informações  A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUI DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função ex  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTOR  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma	NÇÃO TÉCNICA DENTRO xige o registro de nova ART RA LTDA, CARGA HORÂRIA	DE 10 H SEMANAIS	h/sei
8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Local  data  S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ; 38.130.886/0001-60  9. Informações  A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNDA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função ex  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTOR  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuiçadas informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em ca	NÇÃO TÉCNICA DENTRO  xige o registro de nova ART  RA LTDA, CARGA HORÂRIA  as técnicas da ABNT, na legisl  ões e que estou ciente de que	DE 10 H SEMANAIS ação específica e no decret o CREA-TO, ao analisar a	o n. regularidade
Declaro serem verdadeiras as informações acima  de	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNDA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função ex  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTOR  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  - Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuiçadas Informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em catermos do art. 26, ambos da Resolução n* 1.025/2009.	NÇÃO TÉCNICA DENTRO  xige o registro de nova ART  RA LTDA, CARGA HORÂRIA  as técnicas da ABNT, na legisl  ões e que estou ciente de que  so de constatação de hipótese	DE 10 H SEMANAIS ação específica e no decret o CREA-TO, ao analisar a	o n. regularidade
Local data ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ; 38.130.886/0001-60  9. Informações  A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNDA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função ex  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTOR  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuiçadas informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em catermos do art. 26, ambos da Resolução n* 1.025/2009.  7. Entidade de Classe	NÇÃO TÉCNICA DENTRO  xige o registro de nova ART  RA LTDA, CARGA HORÂRIA  as técnicas da ABNT, na legisl  ões e que estou ciente de que  so de constatação de hipótese	DE 10 H SEMANAIS ação específica e no decret o CREA-TO, ao analisar a	o n. regularidade
Local de de ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ; 38.130.886/0001-60  9. Informações*A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNDA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função ex  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTOR  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  - Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuiça das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em catermos do art. 26, ambos da Resolução n* 1.025/2009.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE	NÇÃO TÉCNICA DENTRO  xige o registro de nova ART  RA LTDA, CARGA HORÂRIA  as técnicas da ABNT, na legisl  ões e que estou ciente de que  so de constatação de hipótese	DE 10 H SEMANAIS ação específica e no decret o CREA-TO, ao analisar a	o n. regularidade
Local data S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 38.130.886/0001-60  9. Informações  A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNDA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função ex  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTOR  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  - Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuiça das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em ca termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas	NÇÃO TÉCNICA DENTRO  xige o registro de nova ART  RA LTDA, CARGA HORÂRIA I  as técnicas da ABNT, na legisi  ões e que estou ciente de que iso de constatação de hipótese	DE 10 H SEMANAIS ação específica e no decret o CREA-TO, ao analisar a a de nulidade constante do a	o n. regularidade art. 25, nos
9. Informações *A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUI DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função es portos de cargo de c	NÇÃO TÉCNICA DENTRO  xige o registro de nova ART  RA LTDA, CARGA HORÂRIA I  as técnicas da ABNT, na legisi  ões e que estou ciente de que iso de constatação de hipótese	DE 10 H SEMANAIS ação específica e no decret o CREA-TO, ao analisar a a de nulidade constante do a	o n. regularidade art. 25, nos
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNDA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função ex  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTOR  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  - Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuiça das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em catermos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  de	NÇÃO TÉCNICA DENTRO  xige o registro de nova ART  RA LTDA, CARGA HORÂRIA I  as técnicas da ABNT, na legisl  ões e que estou ciente de que iso de constatação de hipótese  KAMILA RIBEIRO D	DE 10 H SEMANAIS ação específica e no decret o CREA-TO, ao analisar a a de nulidade constante do a	o n. regularidade art. 25, nos
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNDA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função ex  5. Observações  ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTOR  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas norma 5296/2004.  - Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuiça das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em catermos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  de	NÇÃO TÉCNICA DENTRO  xige o registro de nova ART  RA LTDA, CARGA HORÂRIA I  as técnicas da ABNT, na legisi  ões e que estou ciente de que  so de constatação de hipótese  KAMILA RIBEIRO D	DE 10 H SEMANAIS  ação específica e no decret  o CREA-TO, ao analisar a a de nulidade constante do a	o n. regularidade art. 25, nos
	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNDA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função ex	NÇÃO TÉCNICA DENTRO  xige o registro de nova ART  RA LTDA, CARGA HORÂRIA I  as técnicas da ABNT, na legisi  ões e que estou ciente de que  so de constatação de hipótese  KAMILA RIBEIRO D	DE 10 H SEMANAIS  ação específica e no decret  o CREA-TO, ao analisar a a de nulidade constante do a	o n. regularidade art. 25, nos
	VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNDA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função ex	NÇÃO TÉCNICA DENTRO  xige o registro de nova ART  RA LTDA, CARGA HORÂRIA  as técnicas da ABNT, na legisl  ões e que estou ciente de que  so de constatação de hipótese  KAMILA RIBEIRO D  S T CONSTRUTORA & L	DE 10 H SEMANAIS  ação específica e no decret  o CREA-TO, ao analisar a a de nulidade constante do a  DE OLIVEIRA - CPF: 024,176,94	o n. regularidade art. 25, nos







#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 853483/2021 Emissão: 31/08/2021 Validade: 31/03/2022

Chave: 0zc17

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

	rofissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os MOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o
Interessado(a)	
Profissional: KAMILA RIBI	
Registro: 2419229495	
CPF: 024.176.941-82	
Tipo de Registro: VISTO F	PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/08/2021	
Data Final: Indefinido	
Número do Visto: 125464	
Título(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRA CIVIL	
DEZEMBRO DE 1966, E	O DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.
Restrições: Sem Identifica	ÇÃO
Instituição de Ensino: CEN	ITRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Data de Formação: 11/02/	2020
Descrição	
	O E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Informações / Not	
- A falsificação deste do	cumento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que c para todos os efeitos.	aso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade
- Esta certidão perderá a	validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo territór	o nacional.
Última Anuidade P	aga
Ano: 2021 (1/1)	
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsabilidade	s Técnicas
	TORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
Registro: 0005410193	The variance of the control of the c
CNPJ: 38.130.886/0001-6	
Data Ínicio: 23/08/2021	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Ind	efinido
Tipo de Responsabilidade	: RESPONSAVEL TÉCNICO





PEDREIRAS/MA
Proc. 22 0 202 1
FLS. 3900

ART CARGO-FUNÇÃO Nº MA20210443881

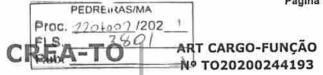
#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Titulo profissional: ENG					
	ENHEIRA CIVIL			RNP: 2419229495	
				Registro: 125464MA	
2. Contratante					
Contratante: S T CONST	RUTORA & LOCACAO	DE MAQUINAS LTD.	A	CPF/CNPJ: 38.130.88	6/0001-60
AVENIDA AVENIDA SER	GIPE			Nº: 14	
Complemento: QUADRA	24		Bairro: NOVO PLANALTO		
Cidade: PORTO NACION	AL		UF: TO	CEP: 77500000	
Pals: Brasil					
Tipo de contratante: Pes	soa Juridica de Direito	Privado			
Ação Institucional: Outro	os				
3. Vinculo Contratu	ıal				
Unidade administrativa:	ST CONSTRUTORA				
AVENIDA AVENIDA SER	GIPE			Nº: 14	
Complemento: QUADRA	24		Bairro: NOVO PLANALTO		
Cidade: PORTO NACION	AL		UF: TO	CEP: 77500000	
Data de Início: 11/08/202	21 Previ	são de término; Não	especificado		
Tipo de vínculo: EMPRE	GADO				
Identificação do cargo/fur	nção; Assistente de en	genharia			
4 Atlyidade Técnic	a				
4. All vidado i dellie					
1000 - OUTRA				Quantidade	Unidad
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO D	DE CARGO TÉCNICO >	OBRAS E SERVIÇO EMPENHO DE CARO	S - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO	Quantidade 10,00	Unidad h/sei
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO D VÍNCULO TÉCNICO C	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI	EMPENHO DE CARO	S - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -		1100000
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO D VÍNCULO TÉCNICO C DA EMPRESA)	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI	EMPENHO DE CARC	S - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO		1100000
1000 - OUTRA  44 - DESEMPENHO D VÍNCULO TÉCNICO C DA EMPRESA)  5. Observações	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI A mui	EMPENHO DE CARC	S - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO Ição exige o registro de nova ART		1100000
1000 - OUTRA  44 - DESEMPENHO D VÍNCULO TÉCNICO C DA EMPRESA)  5. Observações Cadastrar Anotação de Re	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI A must	EMPENHO DE CARG	es - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO eção exige o registro de nova ART	10,00	1100000
1000 - OUTRA  44 - DESEMPENHO D VÍNCULO TÉCNICO C DA EMPRESA)  5. Observações Cadastrar Anotação de Re	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI A mue esponsabilidade Técnica	EMPENHO DE CARG	S - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO Ição exige o registro de nova ART	10,00	h/se
1000 - OUTRA  44 - DESEMPENHO D VÍNCULO TÉCNICO C DA EMPRESA)  5. Observações Cadastrar Anotação de Re 6. Declarações Declaro que estou cumpri	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI A mue esponsabilidade Técnica	EMPENHO DE CARG	es - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO eção exige o registro de nova ART	10,00	hise
1000 - OUTRA  44 - DESEMPENHO D  VÍNCULO TÉCNICO C  DA EMPRESA)  5. Observações  Cadastrar Anotação de Re  6. Declarações  - Declaro que estou cumpris 5296/2004.	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI A mue esponsabilidade Técnica rindo as regras de acessi	EMPENHO DE CARG	S - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO AÇÃO exige o registro de nova ART normas técnicas da ABNT, na legisla	10,00 ição específica e no decre	h/se
1000 - OUTRA  44 - DESEMPENHO D VÍNCULO TÉCNICO C DA EMPRESA)  5. Observações Cadastrar Anotação de Re 6. Declarações Declaro que estou cumpris 5296/2004.	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI A muci esponsabilidade Técnica rindo as regras de acessi sse	EMPENHO DE CARG	S - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO Ição exige o registro de nova ART	10,00 ição específica e no decre	h/se
1000 - OUTRA  44 - DESEMPENHO D VÍNCULO TÉCNICO C DA EMPRESA)  5. Observações Cadastrar Anotação de Re 6. Declarações Declaro que estou cumpri 5296/2004.  7. Entidade de Clas SEM INDICACAO DE ENT	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI  A mue esponsabilidade Técnica rindo as regras de acessi sse  TIDADE DE CLASSE	EMPENHO DE CARG	S - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO AÇÃO exige o registro de nova ART normas técnicas da ABNT, na legisla	10,00 ição específica e no decre	hise
1000 - OUTRA  44 - DESEMPENHO D VÍNCULO TÉCNICO C DA EMPRESA)  5. Observações Cadastrar Anotação de Re 6. Declarações Declaro que estou cumpri 5296/2004.  7. Entidade de Clas SEM INDICACAO DE ENT 8. Assinaturas	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI  A mue esponsabilidade Técnica rindo as regras de acessi sse  TIDADE DE CLASSE	EMPENHO DE CARG	S - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO AÇÃO exige o registro de nova ART normas técnicas da ABNT, na legisla	10,00 ição específica e no decre	h/se
1000 - OUTRA  44 - DESEMPENHO D VÍNCULO TÉCNICO C DA EMPRESA)  5. Observações Cadastrar Anotação de Re 6. Declarações Declaro que estou cumpri 5296/2004.  7. Entidade de Clas SEM INDICACAO DE ENT 8. Assinaturas	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI  A must esponsabilidade Técnica rindo as regras de acessi ssee	EMPENHO DE CARG	S - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO AÇÃO exige o registro de nova ART normas técnicas da ABNT, na legisla	10,00 ição específica e no decrei	h/se
1000 - OUTRA  44 - DESEMPENHO D VÍNCULO TÉCNICO C DA EMPRESA)  5. Observações Cadastrar Anotação de Re 6. Declarações Declaro que estou cumpri 5296/2004.  7. Entidade de Clas SEM INDICACAO DE ENT 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiros	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI  A must esponsabilidade Técnica rindo as regras de acessi sse  TIDADE DE CLASSE s as informações acima de	EMPENHO DE CARG	S - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO AÇÃO exige o registro de nova ART normas técnicas da ABNT, na legisla KAMILA RIBEIRO DE	10,00 ição específica e no decrei E OLIVEIRA - CPF: 024,176,94	h/se to n. 11-82
1000 - OUTRA  44 - DESEMPENHO D VÍNCULO TÉCNICO C DA EMPRESA)  5. Observações Cadastrar Anotação de Re 6. Declarações Declaro que estou cumpri 5296/2004.  7. Entidade de Clas SEM INDICACAO DE ENT 8. Assinaturas	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI  A must esponsabilidade Técnica rindo as regras de acessi ssee	EMPENHO DE CARG	S - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO EÇÃO exige o registro de nova ART normas técnicas da ABNT, na legisla KAMILA RIBEIRO DE S T CONSTRUTORA & LO	10,00 ição específica e no decrei	h/se to n. 11-82
1000 - OUTRA  44 - DESEMPENHO D VÍNCULO TÉCNICO C DA EMPRESA)  5. Observações Cadastrar Anotação de Re 6. Declarações Declaro que estou cumpri 5296/2004.  7. Entidade de Clas SEM INDICACAO DE ENT 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI  A must esponsabilidade Técnica rindo as regras de acessi sse  TIDADE DE CLASSE s as informações acima de	EMPENHO DE CARG	S - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO EÇÃO exige o registro de nova ART normas técnicas da ABNT, na legisla KAMILA RIBEIRO DE S T CONSTRUTORA & LO	10,00 Ição específica e no decre E OLIVEIRA - CPF: 024,176,94 DCACAO DE MAQUINAS LTD	h/se to n.
1000 - OUTRA  44 - DESEMPENHO D VÍNCULO TÉCNICO C DA EMPRESA)  5. Observações Cadastrar Anotação de Re 6. Declarações Declaro que estou cumpri 5296/2004.  7. Entidade de Clas SEM INDICACAO DE ENT8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras  Local9. Informações	DE CARGO TÉCNICO > COM A EMPRESA (DESI A must esponsabilidade Técnica rindo as regras de acessi sse FIDADE DE CLASSE s as informações acima de data	EMPENHO DE CARG	S - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - GO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO EÇÃO exige o registro de nova ART normas técnicas da ABNT, na legisla KAMILA RIBEIRO DE S T CONSTRUTORA & LO	10,00 Ição específica e no decre E OLIVEIRA - CPF: 024.176.94 DCACAO DE MAQUINAS LTD 130.886/0001-60	h/se to n. 11-82







## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à TO20200243779

1. Responsável Técnico					
ANDREIA ARRUDA SANTOS Título profissional: ENGENHI	EIRA CIVIL, ENGENHI	EIRA DE SEGURAN	ÇA DO TRABALHO	RNP: 2410427006 Registro: 206920/D-T	о то
2. Contratante					COMPANIES CONTRACT
Contratante: ST CONSTRUTO	RA & LOCACAO DE	MAQUINAS		CPF/CNPJ: 38,130.88	36/0001-60
RUA RUA SERGIPE QUADRA	24 LOTE 14 SALA 01			N°: 1867	
Complemento:			Bairro: NOVO PLANA	LTO	
Cidade: PORTO NACIONAL			UF: TO	CEP: 77500000	
Pais: Brasil					
Tipo de contratante: Pessoa	luridica de Direito Pri	vado			
3. Vinculo Contratual _					
Unidade administrativa: unde	fined				
RUA RUA SERGIPE QUADRA	24 LOTE 14 SALA 01			N°: 1867	
Complemento:			Bairro: NOVO PLANA	LTO	
Cidade: PORTO NACIONAL			UF: TO	CEP: 77500000	
Data de Início: 06/04/2020	Previsão	de término: 06/04/	2021		
Tipo de vínculo: PRESTADOR	DE SERVIÇOS				
Identificação do cargo/função:	Assistente de engen	haria			
4. Atividade Técnica _					
1000 - OUTRA				Quantidade	Unidade
VÍNCULO TÉCNICO COM / DA EMPRESA)			/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO o exige o registro de nova AR		
5. Observações					
ART DE CARGO E FUNÇÃO PA					
6. Declarações					
- Declaro que estou cumprindo a 5296/2004.		dade previstas nas n	ormas técnicas da ABNT, na le	egislação específica e no decre	eto n.
7. Entidade de Classe _					
NENHUMA - NAO OPTANTE					
8. Assinaturas		_			
Declaro serem verdadeiras as ir	nformações acima		ANDREIA ARI	RUDA SANTOS - CPF: 019.105.72	1-52
	le	de			
Local	data		S T CONSTRUTORA & LOC	CACAO DE MAQUINAS - CNPJ: 3	8,130,886/0001-60
9. Informações					
* A ART é válida somente quand			provante do pagamento ou cor	nferência no site do Crea.	
10. Valor					
Esta ART é isenta de taxa	Registrada em:	13/04/2020			





PEDREI-(AS/MA
Proc. 770 100 1 1202 1

CREA MA P2 ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210443881

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

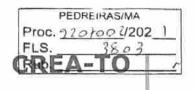
1. Responsável Técnico KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA				
Título profissional: ENGENHEIRA CI	VIL		RNP: 2419229495 Registro: 125464MA	
2. Contratante				
Contratante: S T CONSTRUTORA & L	OCACAO DE MAQUINAS LTD	DA	CPF/CNPJ: 38,130,88	6/0001-60
AVENIDA AVENIDA SERGIPE			N°: 14	
Complemento: QUADRA 24		Bairro: NOVO PLANALTO		
Cidade: PORTO NACIONAL		UF: TO	CEP: 77500000	
País: Brasil				
Tipo de contratante: Pessoa Juridica	de Direito Privado			
Ação Institucional: Outros				
3. Vinculo Contratual				
Unidade administrativa: ST CONSTRI	JTORA		72 77	
AVENIDA AVENIDA SERGIPE		WALL SOUTHWARE CONTINUES	Nº: 14	
Complemento: QUADRA 24		Bairro: NOVO PLANALTO	(1244) (2240) (224)	
Cidade: PORTO NACIONAL	V2 7 6 V 10 W 80 802	UF: TO	CEP: 77500000	
Data de Início: 11/08/2021	Previsão de término: Nã	o especificado		
Tipo de vínculo: EMPREGADO				
Identificação do cargo/função: Assist	ente de engenharia			
4. Atividade Técnica				
1000 - OUTRA			Quantidade	Unida
44 - DESEMPENHO DE CARGO T VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPR DA EMPRESA)	ESA (DESEMPENHO DE CAR		10,00	
	A mudança de cargo ou ro	inção exige o registro de nova AAT		
5. Observações				
Cadastrar Anotação de Responsabilidad	de Técnica			
6. Declarações				
<ul> <li>Declaro que estou cumprindo as regra 5296/2004.</li> </ul>			ção específica e no decre	eto n.
7. Entidade de Classe				
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE C	LASSE			
8. Assinaturas		2		
Declaro serem verdadeiras as informaça		KAMILA RIBEIRO DE	OLIVEIRA - CPF: 024.176.9	41-82
,de	de			
Local	data		CACAO DE MAQUINAS LTE 130,886/0001-60	DA - CNPJ:
9. Informações				
* A ART é válida somente quando quita		comprovante do pagamento ou conferê	ncia no site do Crea.	
10. Valor				
	ada em: 20/08/2021 V	/alor pago: R\$ 88,78 Nosso Nú	mero: 8303372467	





Data Fim de Contrato: Indefinido

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 472210/2021 Emissão: 31/08/2021 Validade: 31/03/2022

Chave: bBZA5

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o ir CREA-TO.	a Lel 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os nteressado não se encontra em débito com o
Interessado(a)	
Profissional: ANDREIA ARRUDA SANTOS	
Registro: 2410427006	
CPF: 019.105.721-52	
Endereço: RUA 03 N.832, 832, VILA NOVA, PORTO NACIONAL, TO, 77500000	
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)	
Data de registro: 31/01/2012	
Titulo(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Atribuição: ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.	
ENGENHEIRA CIVIL	
Atribuição: ART.07 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	
Apostilamento: REGISTRO:6755 FICHA DE REGISTRO:6526/RD/UFT PROCESSO:1282-54/2007/ TO,29/02/2012	/1 LIVRO: VOLUME I/2012 PALMAS
Instituição de Ensino: ITPAC-PORTO-INSTITUTO TOCANTINENSE PRES ANTONIO CARLOS	
Data de Formação: 12/01/2012	
PÓS - ENGENHARIA	
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91	
Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA EQUIPE DARWIN	
Data de Formação: 21/06/2014	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
Informações / Notas	
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeita	ndo o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documer para todos os efeitos.	nto, esta Certidão perderá a sua validade
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastro	ais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.	
Última Anuldade Paga	
Ano: 2021 (1/1)	
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsabilidades Técnicas	
Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	
Registro: 1000005850	
CNPJ: 38.130.886/0001-60	
Data Înîcio: 27/04/2020	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	
Empresa: ARRUDA SANTOS ENGENHARIA EIRELI - ME	
Registro: 1000022606	
CNPJ: 28.329.838/0001-42	
Data Ínicio: 03/10/2017	prompting and the last
Data Fim: Indefinido	





#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002 /202 |
FLS. 3804

Nº 472210/2021

Emissão: 31/08/2021 Validade: 31/03/2022

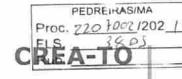
Chave: bBZA5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Tipo de Responsabilidade; RESPONSAVEL TÉCNICO







ART CARGO-FUNÇÃO Nº TO20200244193

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à TO20200243779

Cidade: PORTO NACIONAL  País: Brasil  Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado	1. Responsável Técr	97e-16		
Contratante: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01  Complemento: Cladade: PORTO NACIONAL  Pals: Brasil Tipo de contratual  Unidade administrativa: undefined RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01  Complemento:  3. Vínculo Contratual  Unidade administrativa: undefined RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01  Complemento: Cladade: PORTO NACIONAL  Data de Infocio: 06/04/2920  Previsão de término: 06/04/2921 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia  4. Atividade Técnica  1000 - OUTRA  45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  6. Declarações  - Declarações  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Doclaro serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52  A Bu formações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  **A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.				
Contratante: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01  Complemento: Cladade: PORTO NACIONAL  Pals: Brasil Tipo de contratual  Unidade administrativa: undefined RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01  Complemento:  3. Vínculo Contratual  Unidade administrativa: undefined RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01  Complemento: Cladade: PORTO NACIONAL  Data de Infocio: 06/04/2920  Previsão de término: 06/04/2921 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia  4. Atividade Técnica  1000 - OUTRA  45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  6. Declarações  - Declarações  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Doclaro serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52  A Bu formações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  **A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	2. Contratante			
Complemento: Bairro: NOVO PLANALTO Cidade: PORTO NACIONAL UF: TO CEP: 77500000  2. Vinculo Contratual Unidade administrativa: undefined RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01 Complemento: Bairro: NOVO PLANALTO Cidade: PORTO NACIONAL UF: TO CEP: 77500000  3. Vinculo Contratual Unidade administrativa: undefined RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01 Complemento: Bairro: NOVO PLANALTO Cidade: PORTO NACIONAL UF: TO CEP: 77500000  Data de Início: 06/04/2020 Previsão de término: 06/04/2021 Tipo de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia 4. Atividade Técnica 1000 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-32  Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-32  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-32  **A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  **A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.			S CPF/CNPJ:	38.130.886/0001-60
Cidade: PORTO NACIONAL  País: Brasil  Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado  3. Vínculo Contratual  Unidade administrativa: undefined  RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01  Complemento:  Bairro: NOVO PLANALTO  UP: TO  CEP: 77500000  Bairro: NOVO PLANALTO  UP: TO  CEP: 77500000  Data de Início: 06/04/2020  Previsão de término: 06/04/2021  Tipo de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia  4. Atvidade Técnica  4. Atvidade Técnica  1000 - OUTRA  Quantidade  45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 40,00 h  VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO  DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Bociaro serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-32  Declaro serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-32  Local  de	RUA RUA SERGIPE QUAD	RA 24 LOTE 14 SALA 01	N°: 1867	
País: Brasil Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado3. Vinculo Contratual Unidade administrativa: undefined RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01 Complemento: Bairro: NOVO PLANALTO Cidade: PORTO NACIONAL UF: TO CEP: 77500000 Data de Inicio: 08/04/2020 Previsão de término: 08/04/2021 Tipo de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia	Complemento:		Bairro: NOVO PLANALTO	
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado  3. Vinculo Contratual  Unidade administrativa: undefined  RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01  Complemento: Bairro: NOVO PLANALTO  Cidade: PORTO NACIONAL UF: TO CEP: 77500000  Data de Início: 06/04/2020 Previsão de término: 06/04/2021  Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia  4. Atividade Técnica  1000 - OUTRA Quantidade Unida  45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3387 - 40,00 hr  VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS 6. Declarações  - Declarações  - Declarações  - Declarações  - Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas  Declaro serem vordadeiras as informações acima ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 819.105.721-32  de de de ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CPF: 819.105.721-32  **A ART é válida somente quando quiltada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	Cidade: PORTO NACIONA	L	UF: TO CEP: 775000	00
Unidade administrativa: undefined RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01  Complemento: Bairro: NOVO PLANALTO Cidade: PORTO NACIONAL UF: TO CEP: 77500000  Data de Início: 06/04/2020 Previsão de término: 06/04/2021 Tipo de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia  4. Atividade Técnica  1000 - OUTRA Quantidade 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 40,00 hr VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS 6. Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Doclaro serem verdadeiras as informações acima ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52  de de de ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - ST CONSTRUTORA & ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CPF: 019.105.721-52  - Local data ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CPF: 019.105.721-52	País: Brasil			
Unidade administrativa: undefined RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01  Complemento: Bairro: NOVO PLANALTO  Cidade: PORTO NACIONAL  Data de Início: 06/04/2020 Previsão de término: 06/04/2021  Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia  4. Atividade Técnica  Quantidade Unida 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 40,00 hr  VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Ciasse  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52  Teclaro que serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52  **A ART á válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	Tipo de contratante: Pess	oa Juridica de Direito Privado		
RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01  Complemento: Bairro: NOVO PLANALTO UF: TO CEP: 77500000  Data de Início: 06/04/2020 Previsão de término: 06/04/2021 Tipo de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia  4. Atividade Técnica  0000 - OUTRA Quantidade Unida 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 40,00 hr VÍNCULO: TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na logislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52  de de de Seculo data S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CNPJ: 38.130,886/0001  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	3. Vínculo Contratua	l		
Complemento: Bairro: NOVO PLANALTO Cidade: PORTO NACIONAL UF: TO CEP: 77500000 Data de Inficio: 06/04/2020 Previsão de término: 06/04/2021 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia  4. Atividade Técnica  4. Atividade Técnica  4. Ouantidade Unida  45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 40,000 h VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n, 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52  de de de ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CNPJ: 38.130.886/0001-  9. Informações  * A ART é válida somente quando quiltada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	Unidade administrativa: u	ndefined		
Cidade; PORTO NACIONAL UF: TO CEP: 77500000  Data de Início: 06/04/2020 Previsão de término: 06/04/2021  Tipo de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia	RUA RUA SERGIPE QUAD	RA 24 LOTE 14 SALA 01	Nº: 1867	
Data de Início: 06/04/2020 Previsão de término: 06/04/2021 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia	Complemento:		Bairro: NOVO PLANALTO	
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia  4. Atividade Técnica  1000 - OUTRA  45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 40,00 hr. VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  6. Declarações  - Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Ciasse  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52  Declaro serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CNPJ: 38.130.886/0001  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	Cidade: PORTO NACIONA	L.	UF: TO CEP: 775000	00
Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia  4. Atividade Técnica  1000 - OUTRA  45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 40,00 h VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-32  Local data S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CNPJ: 38.130.886/0001  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	Data de Início: 06/04/2020	Previsão de términ	10; 06/04/2021	
4. Atividade Técnica  1000 - OUTRA  45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 40,00 h VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  6. Declarações  - Declarações  - Declarações  - Declarações  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52  Local  data  S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CNPJ: 38.130.886/0001  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	Tipo de vinculo: PRESTAI	OOR DE SERVIÇOS		
1000 - OUTRA  45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 40,00 h VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52  Local  data  S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CNPJ: 38.130.886/0001-  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	Identificação do cargo/fun-	ção: Assistente de engenharia		
1000 - OUTRA  45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 40,00 h VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52  Local  data  S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CNPJ: 38.130.886/0001-  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	4. Atividade Técnica	l		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 40,00 horizonal de cargo control de cargo de cargo de cargo de cargo de cargo de cargo de nova ART  5. Observações  ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  6. Declarações  - Declarações  - Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Doclaro serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52  4 de				de Unidad
	VÍNCULO TÉCNICO CO	E FUNÇÃO TECNICA > OBRAS E SE OM A EMPRESA (DESEMPENHO DE	ERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 40, E CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO	00 h/r
ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52  Local  de de ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CNPJ: 38.130.886/0001  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea,		A mudança de cargo	o ou função exige o registro de nova ART	
6. Declarações  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52  de de de ST CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CNPJ: 38.130.885/0001.  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	5. Observações			
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE	ART DE CARGO E FUNÇÃ	O PARA S T CONSTRUTORA & LOC	ACAO DE MAQUINAS	
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE	6. Declarações			
NENHUMA - NAO OPTANTE 8, Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52	- Declaro que estou cumprir		tas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e	no decreto n.
NENHUMA - NAO OPTANTE 8, Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52	7. Entidade de Class			
Declaro serem verdadeiras as informações acima				
,	8. Assinaturas			
Local data S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CNPJ: 38,130,886/0001  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea,	Declaro serem verdadeiras	as informações acima	ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF:	019.105.721-52
Local data S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CNPJ: 38,130,886/0001  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea,		de de		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea,				- CNPJ: 38,130,886/0001-6
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea,	9. Informações			
10. Valor	* A ART é válida somente q	uando quitada, mediante apresentaçã		Crea.
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 13/04/2020			20	





PEDRE	KAS/MA
Proc. 32070	202/202
FLS. 3	806
Rub	

#### CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



PEDREINAS/MA
Proc. 2201002 /202 7
FLS. 380 1
Rub. L

	PEDREIKAS/MA
Simplifica To	can@nsoc. <u>22010000</u> 202/ FLS
	Ruh

NIRE (Sede)
17200451825

CNPJ
38.130.886/0001-60

Data de Ato
Constitutivo
05/05/1993

CNPJ
05/05/1993

#### Endereço Completo

Avenida SERGIPE, Nº 1867, 24 LOTE 14 SL 01;, NOVO PLANALTO - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000

#### Objeto Social

OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS), (4211-1/01), EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E SERVICOS), (4120-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00), SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS (4330-4/04), OBRAS DE FUNDACOES (4391-6/00), CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (4211-1/02), OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (4213-8/00), CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (4221-9/01), PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICACOES (4221-9/04), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES (4222-7/01), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EM OPERADOR (7732-2/01), ALUGUEL DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL (4929-9/02), INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (4322-3/01), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (4329-1/04), INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS (SENDO ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL NAO VINCULADOS A SUBEMPREITADA DE CONSTRUCAO CIVIL (4330-4/02), CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (4299-5/01), OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL (4292-8/02), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS (4311-8/01), INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS (4329-1/01), OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03), ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO (7739-0/03), ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS( 7729-2/02), SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACAO METALICAS PARA CONSTRUCAO (2599-3/01), AGENCIA DE VIAGENS (7911-2/00), PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA(4399-1/05), COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (3811-4/0), GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA (6822-6/00), ALUGUEL DE CAMINHOES SEM MOTORISTA (7719-5/99), ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00), COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744-0/04), LOJAS DE DEPARTAMENTOS (4713-0/04), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (4742-3/00), COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS (4743-1/00), COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (4789-0/07), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (4673-7/00), MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS (4292-8/01), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (4752-1/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (4754-7/03), COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS (4711-3/02), COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741-5/00), COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO (4744-0/05), SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE (5620-1/02), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (5620-1/01), COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETA E UTILITARIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03), COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03), E COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/04)

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	EPP (Empresa de	Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 109.520,00 (cento e nove mil e quinhentos e vinte reais)	Pequeno Porte)	

PEDREIRAS/MA Proc. 220 +00 2/202 FLS.

Dados do Sócio

Nome

CPF/CNPJ

Participação no 025.624.771-46 capital

Espécie de

Administrador Término do

Rub.

SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA

R\$ 1.200.000,00

sócio Sócio

mandato S

Dados do Administrador

Nome

CPF

Término do mandato

SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA

025.624.771-46

Último Arquivamento

Data Número 11/03/2021 20210101946

Ato/eventos

223 / 223 - BALANCO

Situação ATIVA Status

SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2021, às 07:24:22 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.simplifica.to.gov.br, com o código NRDJ9UN.



TOC2100946858

Erlan Souza Milhomem

Secretário Geral

# **A**PÓLICE DIGITAL





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

#### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 31/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211

Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

#### DADOS DO TOMADOR: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - ME

CNPJ: 38.130.886/0001-60 - AV SERGIPE 1867 QD 24 LT 14 SL 01 - PORTO NACIONAL - TO - QUADRA: 24; LOTE: 14; SALA: 01

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209137-0 NOVA SPONDEO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasil Augusto dupatemento por Gustavo Henrich

Brasil
Asshorto digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatarios(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1° - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsavel pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-7.7 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115





	PEDREIRAS/MA
Proc.	/202
Rub.	

#### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.100,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

# Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Cogurada	Vigencia								
Modalidade e Cobertula Autorial	Importância Segurada	Início	Término							
Licitante	R\$ 20.100,00	03/09/2021	31/01/2022							

#### Demonstrativo de Prêmio:

		917 - 1918 (1918) 1918 - 1918 - 1918 (1918) (1918) (		290,00 0,00
I.O.F		rvis, era exvisia autoria est rus e	R\$	0,00
Prêmio Total		ere errekkenkener fodersom	R\$	290,00
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
Pagamento:	1	07/09/2021	10922398	290,00

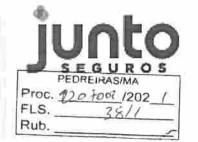
Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as aliquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até	é o valor fixado na apólice, se o
Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Prin	cipal, nas condições propostas,
dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TON	

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ES AP ME	TA ÓI	LIC	P	ÓL D	LIC N IT	E TE AL	N ER	Ã(CE/C	O DR DU	PO	DE EI	E NT N	R/E	Á S F A	SE	RN	UNE	TII C	LIZ ID	ZA A O	D/ P( DI	A (	CC		10 ST	C A G	O SE UF	MI	PL iU	EI R.	ME A D	N	TOR	C A	OI R	J I	EN	ID RI	OS EN	SS IT	O E	DI A	E O
* *	u.		مقا	4.	24.1	(4)	(3)	•		(4)	الق	اها			140	 	(d)		er cinic							ä	ŭ.		Œ.	ŭ.	·					a.					ä.	(a)	(40)
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	<u>*</u>	<u>`</u>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	*	*	*	*	*	w.	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	we.	ewa ewa	· *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	Ĭ	*	*		*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	Ħ	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
·* *	*	*	*	₹.	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	-×-	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	-	*	*	*	#		*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* *	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	<u></u>	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*



Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



PEDHE	-ASIMA
	1202
Proc	
FLS	- 25°
Rub.	

**CONDIÇÕES GERAIS** 

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

#### 1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



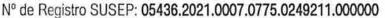
	DREIRAS/MA
Proc. 22	0 7002 1202 1
FLS.	3812
Rub.	

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
- Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115





PEDF	REIRAS/MA
Proc	120?
FIS.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### Indenização:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

\*Alshale Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



Proc.	/202
FLS.	
Rub.	

- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.
- Sub-Rogação:



Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Proposta: 3093005

00000

Controle Interno (Código Controle): 579906115	
th de Regiptro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.0	00

A TOWN THE PARTY OF THE PARTY O	EH WIOI!!
Proc	1200
FLS.	
Rub.	

- I quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice:
- IV quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos: ou
- V quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
- 14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### Rescisão Contratual:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a v			
original para obtenção de prazo	em dias Premio  origina	l para obtenção de prazo em d	ias  Premio
	13%	195/365	
	20%	210/365	
	27%		
	30%		
		255/365	
90/365	40%	270/365	
	46%	285/365	
120/365	50%	300/365	
135/365	56%		
	60%	330/365	
	66%	345/365	
180/365		365/365	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



PEC	REIRAS/MA
Proc. 77.0	1002 1202/
FLS	38/5
Rub.	

#### 16. Controvérsias:

- 16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
- I por arbitragem; ou
- II por medida de caráter judicial.
- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Árbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

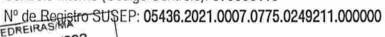
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

- Disposições Finais
- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Proposta: 3093005







	Dung PLU		
	FLS.		
exterior		ente a cargo da S	Sociedade Seguradora.
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * *	********
* * * *	* * * * * * * *	* * * * * * * * * *	
* * * *	* * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * *	*******
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * *	* * * * * * * *	*********
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * *	* * * * * * * *	******
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * *	*********
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *		* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
			******
			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
			J.
24			



Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



#### CONDIÇÕES ESPECIAIS

PEDRE	HAS	IMA	
Proc. 2/07	002	/202	1
FLS.	38	16	77
Rub.			τ

# CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei nº 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

#### Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



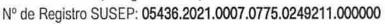
1	EDREIF	LAS:
Proc.		/202
FLS.		

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- 5. Rescisão do Contrato de Seguro:
- Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
- 6. Disposições Gerais:
- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.



Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115





PEDREIRASIMA
Proc. 2101007 /202 /
FLS. 38/7
Rub.

<ol><li>Ratificação:</li></ol>		
Ratificam-se int pela presente C	ntegralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas Condição Especial.	NEW YEAR
* * * * * * * *	**********	E.
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	r:
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	t.
* * * * * * *	*************	ė.
* * * * * *	*******	B S
* * * * * * *		e E
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	ě
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	ť.
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	e
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	6
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	E D
* * * * * * *	**************	e E
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	ë
* * * * * * *	************	Ē
* * * * * * *	************	ř.
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	r
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	f)
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	i.
* * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	8
* * * * * * *	*************	r
* * * * * * *	*************	ŕ
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	r
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	E.
* * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	. * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	e E
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	É
* * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	r
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	k
* * * * * * *	**********	ě
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	r L
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	S R
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
* * * * * * *	************	e
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	k
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	E.
	******************	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	k
	************	k
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	É
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Š.
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	K)



Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



PEDRE	ASIMA
Proc.	1202
FLS	
Ru!	

#### CONDICÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"( es pi	ca sta es	be an se	e d d	ao o e	de de	on p ocu	na le un	do no ne	or o a nte	a ac o.'	or "	do	fe o o	rê qu	nc e	ia a	Se	as	ur	ac	no lo	liç ra	õe a	es p	e re	te st	rm e e	10:	s c	les np	ra	a , t	pć al	cc	om	e o	di	s i	en oo	st	0	s n	o, o
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 4	k -1	- 140	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	^ *	*	*	*	*	*	* *	e a	- ^: -*		் *	*	*	 *	*	*	*	*	*	*	*	n *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* ,	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* -	* .	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	* =	* 3	* 2	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 9	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*
*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	* :	* *	* *	*	*	*	*	*	*	* /	# 0	* -	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 3	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	# B	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 3	* *	*	*	*	*	*	* :	*	* =	* =	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	* :	*	*	<b>k</b> 11	* '	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Ť	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* 1#	*	*	*	*	*	Ħ. A	*	*	*	*		*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* '	* *	*	*	*	*	*	* 3	*	* :	*	*	*	*	*	*
anci.	<b>x</b>	*	*	*	*	*		*	*	·*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	<u>∞</u>	×	*	*	*	*	7	N (N	*	*	*	*	*	* :	×	*		*	*	*	*	*
×-	×-	ж. С.		-	- X	*	*	_	·		*	*	*	*	*		*	*	1	*	*	*	W.	*	*	*	*	w	* *	*	*	- X	*	*	* :	*	*	2		2		2	Ž.
2	2	2	1	2	4	1	3	4	1	ŭ.	-	1	_	1	1	1	4	-	·	3	1		- 70	- W	7	2					-	-		1	* ·	*		2	2		1	2	ĵ.
		-	1		+	1	_	-	Ţ	4	4		î	Į.		Ĵ			Û	4		-	1	1	1	1	2				-	1	1	1			4		Ţ.,			ĵ.	2
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*		*			*	*	*	*	*	*			* 2	*	*		*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	k *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	*	k	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 3	* *	*	*	*	*	*	* 1	*	*	* :	*	*	* :	*	*
*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	×	×	*	*	* >	*	* >	* :	*	*	*	*	*
*	÷	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	$\star$	*	*	*	*	*	*	*	* 1	k ak	*	*	*	*	*	* 0	*	*	*	* .:	* :	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	* :	*	*	* (	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	* :	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	* :	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	<b>★</b> 38	<b>*</b> 19	* *	*	*	*	*	*	<b>%</b>	# S	* 3	Ar id	* 33 32	* 33	* :	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*:	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 0	<b>*</b> ∃	* *	*	2 <b>%</b>	*	*	*	* 3	# E	* 3	# E	* 1	<b>新</b> 23	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 3	* *	*	*	*	o <b>≯</b> co	*	* 1	R S	*	# 13 20 0	* 0	<b>8</b> 3	* :	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	Ħ	* .	*	*	*	* 1	*	*	*	*



Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



PE	DREIRAS/MA
Proc.22	01002 1202 1
FLS.	2010
Rub.	76.13

# Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.
Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 07-0775-0249211
Local e Data
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Nome: RG:
Cargo: